EDIÇÃO DE HOJE
12 paginas

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
SAMUEL DUARTE

NUMERO AVULSO
200 réis

GERENTE INTERINO:
MARDOKEO NACRE

ANO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraiba) — Quinta-feira, 18 de janeiro de 1934 | NUMERO 13

ASSEMBLÉA CONSTITUINTE

:::

NA SESSÃO DE ANTE-ONTEM, ENTRE OUTROS ORADORES, FALOU O DEPUTADO CRISTOVAM BARCÉLOS, SOBRE A SUA SITUAÇÃO NA REUNIÃO DOS "LEADERS"

:::

RIO, 16 (Nacional) — Retardado — Com a presença de 116 deputados, foi aberta a sessão de hoje da Assembléa Constituinte.

Falou, depois da leitura da áta, o sr. Carneiro de Rezende, que retificou os apartes dos srs. Vitor Russomano e Lino Machado.

Depois, o deputado capichaba, sr. Carlos Lindemberg, fez algumas emendas ao ante-projeto da Constituição.

Tambem fez uso da palavra o sr. Cristovam Barcelos que pronunciou breve discurso sobre a sua situação na reunião dos leaders porque queria deixar bem nitida a condição pela qual deu o seu voto ao sr. Medeiros Neto. Antes, porem, conta que se havia encontrado com o sr. Pacheco de Oliveira, fazendo-lhe um apelo, juntamente com o sr. Alcantara Machado, no sentido de poupar a Assembléa dos debates penosos como os de ontem, em torno da politica baiana, tendo o sr. Pacheco de Oliveira atendido ao seu apelo.

Acrescenta que, sendo revolucionario autentico, deu o seu voto ao sr. Medeiros Neto na certeza de que o mesmo saberá inspirar-se na defesa do bem publico. Define que o espirito revolucionario é força renovadóra, espirito creadôr dos grandes destinos do Brasil e que esse espirito tanto póde estar com os que fizeram a revolução de 1930, como com aqueles que nesse movimento não tomaram parte. Não é esse espirito monopolio de ninguem, porque é de todos os brasileiros. Fala depois a respeito do Codigo Eleitoral que considera uma conquista da revolução, fazendo novo apelo para que os seus pares elaborem uma Constituição á altura da nossa cultura, dos nossos sentimentos de liberalismo politico. E conclúe: "Ou faremos uma Constituição nesses termos, ou a Assembléa será a tumba dos ideais e das aspirações mais legitimas do povo brasileiro!" (A União).

NOTAS DE PALACIO

Por motivo do restabelecimento do têrmo de Brejo do Cruz, o Chefe do Govêrno recebêu telegramas de felicitações das seguintes pessôas: Oscar Coêlho, Antonio Cunha, Manuel Filgueiras, Olimpio Maia, Cicero Diniz, Manuel Pereira Diniz, Manuel Justino, Juventino Monteiro, Manuel de Souza, Francisco Dantas, Pedro de Souza, José Satiro Nobrega, Francisco Alcantara e prefeito Saúl de Mélo.

Em audiencia publica, ontem realizada, o dr. Argemiro de Figueirêdo, secretario do Interior, respondendo pela Interventoria Federal, ouviu numerosas pessôas que fôram a Palacio tratar de varios assuntos.

O dr. Aprigio Fonsêca, comunicou ao sr. Interventôr Federal haver assumido o exercicio de juiz municipal de Brejo do Cruz e reinstalado esse têrmo judiciario.

O sr. Antonio Leite Montenêgro, recentemente nomeado para exercêr o cargo de prefêito municipal de Piancó, comunicou ao Chefe do Govêrno havêr prestado compromisso e se empossado naquêle lugar.

O prefeito Adelgicio Olinto congratulou-se, em cartão, com o sr. Interventor Gratuliano Brito, pela nomeação do dr. Salviano Leite para diretor da Segurança Publica.

Concorrei com a vossa esportula para o HOSPITAL PROLETARIO "JOAO PESSÔA" e tereis contribuido para a objetivação de uma das mais bélas iniciativas particulares.

O deputado Irenêo Jofili lê, perante a Assembléa Constituinte, uma entrevista do ministro José Americo sobre o Loide Brasileiro

RIO, 17 — (Nacional) — O deputado Ireneo Jofili lêu ontem, perante a Assembléa Constituinte, a entrevista concedida pelo ministro José Americo a "O Glebo", sobre o Loide Brasileiro!" (A União).

Em torno á creação da Universidade do Recife

RIO, 17 — O sr. Washington Pires, ministro da Educação, visitou a reitoria da Universidade desta capital, sendo recebido pelo Conselho que o acompanhou a percorrer as dependencias do edificio.

Discursando, o titular da pasta da Educação acentuou a necessidade da harmonia entre a autoridade e o ensino, dizendo que a autonomia da Universidade não póde isola-la do Ministerio que dirige.

Comunicou em seguida que hoje ou amanhã será creada a Universidade do Recife.

CAIXA CENTRAL DE CREDITO AGRICOLA

:::

A instalação, hoje, desse importante instituto

A's 15 horas de hoje será instalada a "Caixa Central de Credito Agricola", recentemente fundada nesta capital, por iniciativa do govêrno do Estado.

O novo e importante instituto irá funcionar no predio n.° 20, á praça Antenôr Navarro, no bairro comercial da cidade, portanto em ponto accessivel a todas as pessôas que tiverem negocios a tratar no referido estabelecimento.

A cerimonia da instalação da "Caixa Central", será assistida pelo sr. Interventôr Federal interino, secretario da Fazenda, autoridades, comerciantes e representantes da imprensa.

A viagem do interventor Gratuliano Brito

Ao tocar na Baía, o transatlantico "Oceania", a cujo bordo viaja o dr. Gratuliano Brito, interventor federal, s. exc. transmitiu ao dr. Argemiro de Figueirêdo, interinamente á frente do govêrno do Estado, o despacho telegrafico infra:

"BAÍA, 16 — Dr. Argemiro Figueirêdo — J. Pessôa — Bôa viagem. Abraços — GRATULIANO BRITO, interventor Paraiba".

PONTE DE CUPISSURA

Dentro de poucos dias serão iniciados os trabalhos da construção da ponte Cupissura, em Gramame, mandados executar pelo Ministerio da Viação, por intermedio da Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas.

Essa informação foi transmitida ao sr. Interventor Federal no telegrama que publicamos a seguir:

"Fortaleza, 16 — Prazer comunicar presado amigo acabo autorisar construção ponte Cupissura. Saudações — Luiz Vieira".

ESTA COM CALOR? — Peça NORMANDIA.
A melhor laranjada do Brasil.

A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

O prefeito de Cabaceiras comunicou ao sr. Interventôr Federal, havêr recolhido á repartição arrecadadôra local, a quantia de 1:168$200, proveniente da contribuição de 15%, destinada á Instrução Publica, referente ao mês de dezembro do ano proximo findo.

Uma circular do dr. diretor da Segurança Publica aos delegados distritais

No sentido de evitar despesas inuteis ao Estado, recomendo que só vos utilizeis da franquia telegrafica quando se tratar de assunto de carater urgente.

A captura de criminosos deve ser comunicada por oficio, a menos que não se trate de algum caso especial que exija a remoção urgente do preso. Outrosim, não deveis ausentar-vos do vosso distrito policial sem autorização desta Diretoria — Saudações. — Salviano Leite, Diretor da Segurança Publica."

FOI REVOGADA A LEI DE IMPRENSA

:::

O DECRETO N. 23.746, ASSINADO PELO GOVÊRNO PROVISORIO, CANCÉLA TODAS AS PENAS IMPOSTAS DURANTE A VIGENCIA DA LEI REVOGADA

RIO, 17 — O presidente Getulio Vargas assinou, tendo sido publicado pela Secretria do Catête, o decreto n.° 23.746, que revoga para todos os efeitos o decreto n.° 4.743 de 31 de outubro de 1923 e dá outras providencias.

O decreto está assim redigido:

"O chefe do govêrno provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, com as atribuições que lhe confére o art. 1.° do decreto 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que é proposito do govêrno provisorio, desde muito manifestado decretar uma lei de imprensa em moldes liberais; considerando que tem sido declarada reiteradas vêzes, pelo proprio chefe do govêrno, a insubsistencia do decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1924, reguladôr da liberdade de imprensa, DECRETA:

Art. 1.° — Fica revogado para todos os efeitos o decreto 4.743, de 31 de outubro de 1923, sancionado para regular a liberdade da imprensa, e dando outras providencias.

Art. 2.° — As penas que fôram impostas durante a vigencia do decreto referido pêlo artigo anteriôr, ficam canceladas em definitivo, consideradas como inexistentes, sendo vedado ás repartições de registro criminal faze-las figurar nas fôlhas de antecedentes.

Art. 3.° — O Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiôres fica autorizado a nomeiar uma comissão que deverá elabora o ante-projéto, para servir de báse á nova lei de imprensa.

Art. 4.° — O presente decreto entrará em vigor no Distrito Federal, nos Estados e Territorio do Acre na data da respectiva publicação no orgão oficial local, providenciando o govêrno para a transmissão imediata do seu inteiro teor por via telegrafica para todas as unidades da Federação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1934. 113 da Independencia e 46 da Republica.

FORMIDAVEL ABALO SISMICO NA INDIA

:::

DIVERSAS CIDADES REDUZIDAS A MONTÕES DE RUINAS — MILHARES DE CADAVERES — A DESOLAÇÃO POR TODA A PARTE

Bombaim, 17 — O abalo sismico assinalado segunda-feira causou á India milhares de mortes.

Telegrama de Patna anuncia que a cidade Muzafarporé foi completamente destruida pelo terremoto, ficando as ruas da localidade cobertas de cadaveres que jaziam ás centenas entre as ruinas dos edificios derruidos.

São consideraveis os estragos registrados no vale do Ganges. As comunicações ferroviarias e telegraficas estão completamente desorganizadas.

Os aviadôres que voaram sobre o vale declaram que algumas das maiôres cidades da região ficaram reduzidas a montões de ruinas cercadas pelas aguas.

Aparelhos de radiofusão

Recebemos da Repartição Geral dos Telegrafos, o seguinte oficio, para publicação:

"João Pessôa, 17 de janeiro de 1934 —De ordem do sr. Chefe de Linhas e Instalações da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos deste Estado, convido a todas os possuidores de aparelhos de radio-telefonia, residentes nesta capital, a comparecerem no gabinête desta Chefia até o fim de fevereiro p. vindouro, para renovarem suas inscrições, de acôrdo com as instruções que regulam a materia.

Chefia de Linhas e Instalações em 17—1—1934.

Henrique Miranda Sá Junior, secretario".

Defêsa contra a guerra quimica

RIO, 17 — Os jornais publicam telegramas de Porto-Alegre, segundo os quais o sr. Bernardo Geisel, irmão do tenente Ernesto Geisel, secretario da Fazenda do govêrno paraibano, que ha pouco realizou com a presença das autoridades civis e militares, estaduais, experiencias de uma mascara contra gazes asfixiantes de guerra, e cujo exito foi completo, em entrevista dada ao "Correio do Povo", disse, em outras cousas, que "dada a nossa riquêsa em materias primas convenientes, a quimica industrial no Brasil, póde francamente satisfazer as exigencias da defêsa nacional desde que haja estudo de organização".

Auxiliar o HOSPITAL PROLETARIO "JOAO PESSÔA" é um dever do qual nenhum paraibano deverá se eximir.

MULTIPLICAM-SE OS INCIDENTES POLITICOS NA REPUBLICA DE CUBA

:::

Fala-se num golpe de Estado que destituiria do poder o novo presidente sr. Hevia — Outras complicações desagradaveis

Havana, 17 — Está cada vez mais complicada a situação politica do país, com o fáto do sr. Carlos Hevia ter prestado juramento como o presidente da Republica não pôz fim ás convulsões politicas.

Os estudantes manteem uma atitude de desconfiança e querem fazer crêr que o novo presidente será o coronel Batista.

Também circulam insistentes boátos de que estudantes e partes do exercito estão preparando um novo golpe de Estado, contra o presidente Hevia e o coronel Batista, chefe do Estado Maior.

Ha igualmente quem afirme que a Junta Revolucionaria realizou uma sessão secréta no campo de Colombia e resolveu considerar legal a designação do sr. Hevia para a suprema magistratura da nação.

Consta ainda que a Junta decidiu mais que o coronel Batista désse novo golpe de Estado para destituir o sr. Hevia e colocar na chefía do govêrno o sr. Vergára, prefeito desta capital.

(A União)

Havana, 17 — O áto do juramento do sr. Carlos Hevia foi assinalado por diversos incidentes.

O juiz do Supremo Tribunal recusou-se a assistir o juramento por considera-lo uma fôrça e, na mesma ocasião solicitou exoneração. — (A União).

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Despachos:

Petições:

De Severino Alves Lira, 1.° tenente da Força Publica Militar do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo, por haver se transportado desta capital á cidade de Princesa, por ter sido nomeado delegado de policia da mesma cidade. — Deferido.

Do mesmo, no mesmo sentido, por haver se transportado de Taperoá a esta capital, em objeto de serviço, de ordem superior. — Deferido.

Do dr. Ulisses Nunes Vieira, diretor do Gabinete Medico Legal, solicitando 3 mêses de licença para tratamento de sua saude, sendo um mês com todos os vencimentos, de acôrdo com o art. 11 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920. — Submeta-se á inspeção de saude.

De Sabino Nogueira de Vasconcelos, professor publico interino da vila de S. José de Piranhas. — A' Secretaria do Interior, para os devidos fins.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o sargento Enio Soares de Mendonça para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circunscrição de Araçá, distrito de Guarabira.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve exonerar o sargento Enio Soares de Mendonça do cargo de sub-delegado de policia da circunscrição de Serrinha, distrito de Pilar.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o sargento Joaquim Pereira Valões para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circunscrição de São José, distrito de Princesa.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

Decretos:

O diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve promover, sob proposta do inspetor da Guarda Civica, e tendo em vista o concurso ali realizado, o guarda de 1.ª classe, José de Figueirêdo Lima para o cargo de fiscal de veiculos, da mesma corporação.

O diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve promover, sob proposta do inspetor da Guarda Civica, e tendo em vista o concurso ali realizado, o guarda de 1.ª classe, Lourival Eugenio de Santana para o cargo de fiscal de veiculos, da mesma corporação.

O diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve promover, sob proposta do inspetor da Guarda Civica, e tendo em vista o concurso ali realizado, o guarda escriturario José Salviano das Mercês, ao cargo de encarregado da secção de bombeiros, da mesma corporação.

O diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve promover, sob proposta do inspetor da Guarda Civica, e tendo em vista o concurso ali realizado, o guarda de 1.ª classe, Severino de Araujo Queiroga ao cargo de encarregado da secção de veiculos, da mesma corporação.

O diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve promover, sob proposta do inspetor da Guarda Civica, e tendo em vista o concurso ali realizado, o guarda escriturario João Maciel dos Santos, ao cargo de encarregado da secção de policiamento, da mesma corporação.

O diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve promover, sob proposta do inspetor da Guarda Civica, e tendo em vista o concurso ali realizado, o guarda escriturario Orlando do Rêgo Luna ao cargo de almoxarife-pagador da mesma corporação.

O diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve promover, sob proposta do inspetor da Guarda Civica, e tendo em vista o concurso ali realizado, o guarda de 1.ª classe, Aristides Santa Cruz ao cargo de fiscal de policiamento, da mesma corporação.

O diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve promover, sob proposta do inspetor da Guarda Civica, e tendo em vista o concurso ali realizado, o guarda de 1.ª classe, Dacio de Oliveira Benevides ao cargo de fiscal de policiamento, da mesma corporação.

O diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve promover, sob proposta do inspetor da Guarda Civica, e tendo em vista o concurso ali realizado, o guarda de 1.ª classe, Antonio Geraldo de Carvalho ao cargo de fiscal de policiamento, da mesma corporação.

O diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve promover, sob proposta do inspetor da Guarda Civica, e tendo em vista o concurso ali realizado, o guarda de 1.ª classe, Francisco Luiz Correia ao cargo de fiscal de policiamento, da mesma corporação.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Petições:

De Manoel Benicio de Castro, guarda fiscal da Fazenda, requerendo 30 dias de licença para tratamento de saude. — Deferido.

De Manoel Paulino de Medeiros Paiva, estacionario fiscal de Santana do Congo, requerendo 6 mêses de licença para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde.

Contas:

De Vicente Ielpo & C.ª, pelo fornecimento de material para o Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros". — Pague-se a quantia de 1:275$000.

De Joaquim Marreiro, pelo fornecimento de carvão para o Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros". — Pague-se a quantia de 140$000.

De Fernando Seixas, pelo fornecimento de carimbos de borracha para diversas repartições do Estado. — Pague-se a quantia de 380$000.

De J. Caldas & Irmão, pelo fornecimento de material para o Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros". — Pague-se a quantia de 452$500.

De Gaspar Binter, referente a hospedagem no Paraíba-Hotel por conta do Estado. — Pague-se a quantia de 1:296$200.

De Rene Hacher & C.ª, pelo fornecimento de diversos artigos para o Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros". — Pague-se a quantia de 2:931$000.

—

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 17 de janeiro de 1934

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento — — — —	162:478$900	13:000$000	175:478$900	11:700$000	163:778$900
Banco do Brasil C/Patronato, etc. — — —	1:931$409		1:931$409		1:931$409
Banco do Estado da Paraíba C/Movimento —	31 637$257	11:700$000	43:337$257		43:337$257
Banco do Estado da Paraíba C/Banco Agricola e Hipotecario — — — — —	1:711$253		1:711$253		1:711$253
Banco Central C/Prazo Fixo — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento — — — —	149$791		149$791		149$791
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo— — — —	440:608$700		440:608$700		440:608$700
Banco do Brasil C/Auxilio aos Lavradores— —	5:000$000		5:000$000		5:000$000
	743:517$310	24:700$000	768:217$310	11 700$000	756:517$310

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral. MOACIR DE M. GOMES, escriturário

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte — Quartel em João Pessôa, 17 de janeiro de 1934 — Serviço para o dia 18 (quinta-feira).

Dia á Força, 2.° tenente Firmiano Cavalcante.

Ronda á Guarnição, 1.° sargento Roque Gadêlha.

Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento Sebastião Calixto.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento José Barrêto e cabo Francisco Batista.

Guarda do Quartel, cabo Manoel Bem.

Patrulha da cidade, cabo José Araújo.

Dia á Enfermaria, cabo Otacilio Bispo.

Dia a Secretaria, soldado Vicente Simões.

Dia ao telefone, soldado-corneteiro José Bento.

Ordem a C.O., soldado-aprendiz Severino Torres.

Piquete ao Q.F., soldado-corneteiro Antonio Rodrigues.

Boletim numero 17 — Uniforme 5.°.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Recebimento de importancia: — O sr. 1.° tenente contador pagador recebeu as seguintes importancias: 27$500, remetidos pelo comandante do destacamento de Alagôa Nova, descontados dos vencimentos do soldado n. 1.012, da 2.ª Cia. de Fuzileiros, João Grangeiro da Silva, 17$500, para pagamento ao sr. Estanislau Ventura, residente em Guarabira, e do 3.° sargento n. 1.025, da 3.ª Cia. de Fuzileiros, Cicero Romão de Souza, 10$000, para o comerciante Pedro de Assis; 36$000, remetido pelo comandante do destacamento de Alagôa do Monteiro, sendo 20$000, descontados dos vencimentos do soldado n. 363, José Monteiro da Silva, e 16$000, do dito n. 130, José Marques Bezerra, todos da 5.ª Cia. Isolada, para pagamento respectivamente a d. Urcecina do Espirito Santo, e comerciante Pedro de Assis; e 20$000, remetidos pelo comandante do destacamento de Picuí, descontados do cabo de esquadra n. 348, da 1.ª Cia. de Fuzileiros, José Domingues Ferreira dos Santos, para o comerciante Pedro de Assis.

Terceira parte:

II Deserção: — Fica considerado desertor, e como tal excluido do estado efetivo da Força e respectiva unidade, de acôrdo com o n. 1 (segunda frase), do art. 243, do R.F., o soldado n. 252, da 1.ª Cia. de Fuzileiros, Manoel Pedro de Souza.

Esta praça conduziu ao desertar peças de fardamento, equipamento e armamento, na quantia de 150$050.

III — Expulsão: — Seja expulso do estado efetivo da Força e respectiva unidade, devendo ser entregue á policia civil, do termo de Araruna, onde se acha pronunciado, o 2.° sargento n. 464, da 3.ª Cia. de Fuzileiros, Severino Fernandes da Silva, em virtude do despacho do govêrno, que, de acôrdo com o art. 3.°, do decreto n. 257, de 22 de fevereiro de 1932, determinou a sua expulsão das fileiras desta Corporação.

Os documentos a que se refere esta expulsão ficam arquivados na S/F.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

—

INSPETORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 17 de janeiro de 1934 — Serviço para o dia 18 (quinta-feira).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 14.

Dia á Secção de Veiculos, guarda de 1.ª classe n. 10.

Dia a Secretaria, guarda n. 106.

Rondantes, guardas ns. 7 — 13 e 2.

Guarda do Quartel, guardas ns. 29 — 28 — 137 e 22.

Policiamento dos cinemas, guardas e 96 ns. 59 — 117 — 133 — 66 — 101 — 111 — 99 e 96.

Policiamento da capital, guardas ns. 127 — 59 — 126 — 129 — 39 — 81 — 58 — 56 — 139 — 101 — 36 — 65 — 102 — 25 — 114 — 73 — 49 — 123 — 93 — 124 — 90 — 117 — 128 — 77 — 44 — 111 — 119 — 121 — 103 — 133 — 143 — 131 — 115 — 99 — 33 — 19 31 — 109 — 51 — 86 — 64 — 34 — 30 — 20 — 84 — 55 e 141.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 89 — 27 — 112 — 60 — 91 — 96 — 105 — 142 — 116 — 104 — 68 — 82 — 85 — 38 — 98 — 79 — 50 — 107 — 113 — 40 — 24 — 66 — 70 — 43 — 97 — 140 — 120 e 80.

Boletim n. 13 — Uniforme 4.° (caqui).

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Regresso de guardas — Regressaram ao Posto de Veiculos da cidade de Campina Grande, o guarda escriturario Orlando do Rêgo Luna e o guarda de 1.ª classe n. 12, José de Figueirêdo Lima, que se encontravam em transito nesta capital.

II — Apresentação de guarda: — Apresentou-se hoje, por conclusão de dispensa do serviço, o guarda n. 77, Severo Ferreira da Silva.

III — Carga: — O sr. almoxarife-do-pagador faça carga no respectivo livro mapa de 35 calças de brim caqui de algodão, 35 tunicas da mesma fazenda e 120 gorros armados em crina com capa do mesmo brim, vindos dos fornecedores Avelino Cunha & C.ª, e 60 pares de borzeguins de couro preto, recebidas, por emprestimo, da Força Publica Militar do Estado.

IV — Ordem ao guarda de dia: — O guarda de dia providencie no sentido de ser apresentado, amanhã ás 9 horas, no quartel da Inspetoria da Vigilancia Noturna, o guarda n. 32, Manoel Alexandrino da Silva, afim de depôr numa sindicancia que se está procedendo naquela corporação.

V — Descarga: — Seja descarregado da carga desta corporação, uma calça e uma tunica de brim caqui de algodão, por terem sido extraviadas pelo ex-guarda 87, Aristides Pontes Cavalcante, conforme parte apresentada pelo sr. almoxarife-pagador.

VI — Resultado de concurso: — No concurso realizado, ontem, nesta corporação, sob a presidencia desta Inspetoria, com os vogais o professor diplomado Aurelio de Albuquerque e o sub-inspetor Francisco Ferreira de Oliveira, para preenchimento das vagas creadas pelo dec. n. 458, de 19 de dezembro ultimo, deu o seguinte resultado para os cargos de almoxarife-pagador e encarregados de secções:

Escriturario Orlando do Rêgo Luna, 9,1/4; escriturario João Maciel dos Santos, 8,1/3; guarda de 1.ª classe Severino de Araújo Queiroga, 8,1/3; escriturario José Salviano das Mercês, 6,11/36; escriturario Antonio da Silva Barros, 3,5/6; escriturario Vitaliano de Almeida Toscano, 3,1/6, e escriturario Manoel Pires Filho, 3,1/6.

Para os cargos de fiscais de policiamento:

Guardas de 1.ª classe, Francisco Luiz Correia, 5,17/18; Antonio Geraldo de Carvalho, 4,5/6; Dacio de Oliveira Benevides, 4,8/9; Aristides Santa Cruz, 4,1/3; Francisco Bernardino da Silva, 3,1/6; João Batista da Silva, 2,1/6, e Umberto Pereira da Silva, 1,2/9.

Para os cargos de fiscais de veiculos:

Guardas de 1.ª classe, José de Figueredo Lima, 8,1/3; Lourival Eugenio de Santana, 8,1/4; e Antonio Batista de Carvalho, 3,5/18.

VII — Comunicação: — O sr. almoxarife-pagador em parte de hoje datada, comunicou haver adquirido por conta do cofre do C.E., pela importancia de 34$600,o seguinte: Uma resma de papel almasso, 22$000; material destinado a limpesa de cassêtetes, 11$600 e giz para quadro negro, 1$000, consoante consta em faturas, que ficam arquivadas na Pagadoria desta Guarda.

VIII — Destino de guarda: — Esteja pronto para seguir, amanhã, no trem do horario, com destino a cidade de Campina Grande, onde ficara fazendo parte do Posto de Veiculos, os guardas de reserva n. 147, João Souza do O'.

IX — Inscrição para concurso: — Devendo realizar-se nesta corporação, no proximo dia 22, concurso para preenchimento da vaga de datilografo, os guardas que quizerem se inscrever deverão dar os seus nomes ao sub-inspetor.

X — Cancelamento: — O sr. encarregado da Secção de Veiculos, cancele no livro de registo de automoveis do corrente exercicio, os titulos de ns. 811 a 970, abrindo outros de ns. 951 a 970, para o registo de auto-omnibus.

(Ass.) Major **Guilherme Falcone**, inspetor geral.

Confere com o original: **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

—

INSPETORIA DA VIGILANCIA NOTURNA

Inspetoria da Vigilancia Noturna de João Pessoa, 17 de janeiro de 1934 — Serviço para o dia 18 (quinta-feira).

1.ª **zona Ronda:** — Rondante n. 3.

Vigilantes (Horacio, Cardoso, Clementino), 30 — 16 — 12 — 41 — 9 e 34.

2.ª **zona — Ronda:** — Sub-rondante n. 5.

Vigilantes, 17 — 26 — 25 — 29 e 31.

3.ª **zona — Ronda:** — Sub-rondante n. 6.

Vigilantes, 11 — 14 — 21 e 20.

4.ª **zona — Ronda:** — Rondante n. 2.

Vigilantes, 28 — 35 — 37 — 38 e 39.

Dia ao Quartel, 23.

Boletim n. 13 — (Uniforme 2.°).

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Farmacia de plantão: — Está de plantão hoje, a Farmacia do Pôvo, sita á rua Duque de Caxias.

II — Dispensa de serviço: — Concedo 4 dias de dispensa de serviço a contar de ontem ao vigilante de 2.ª classe n. 40, Pedro Francisco Carneiro e 2 dias ao dito de reserva João José de Souza a contar de hoje, todos sem direito a vencimentos.

(Ass.) **Severino Toscano de Brito**, inspetor.

Confere com o original: **Otacilio Barbosa**, sub-inspetor.

—

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 17

Existentes	2.307:253$160	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000$000	3.907:253$160
Saldo demonstrado		801:634$054
Divida liquida		3.105:619$160

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 17 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 16 do corrente		26:767$734
Recebedoria — P/conta da renda dos dias 13, 15 e 16 do corrente	24:300$000	
Imprensa Oficial — Renda dos dias 11 a 16	1:753$800	
Conta de exatores	21:765$000	
Diretoria da Segurança Publica — Registro de armas no mês findo	120$000	
Cobrança da Divida Ativa	106$410	48:045$210
Banco do Brasil C/Poderes Publicos — Retirado	11:700$000	11:700$000
		86:512$044

DESPESA

Imprensa Oficial — Folha de operarios	11:524$900	
Governo do Estado — Diversas despesas no mês findo	32$500	
Telegrafo Nacional — Deposito para despesas telegraficas da Interventoria	1:955$800	
Tte. João Rique Primo — Ajuda de custo	100$000	
Imprensa Oficial — Adiantamento n/data	2:083$000	
Dr. José de Farias — Idem, idem	1:000$000	16:696$200
Banco do Brasil C/Poderes Publicos — Depositado n/data	13:000$000	
Banco do Estado — Idem, idem	11:700$000	24:700$000
Saldo para o dia 18 do corrente		45:116$744
		86:512$044

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba em 17 de janeiro de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral. **Moacir de M. Gomes**, Escriturario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 16	15:596$599	
Receita do dia 17	2:806$900	18:403$499
Despesa do dia 17		1:000$000
Saldo para o dia 18		17:403$499
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	3:376$000	
Em Cofre	13:941$499	17:403$499

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 17 de janeiro de 1934.

Gentil Fernandes, Tesoureiro-interino.

O FUTURO GARANTIDO

(Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Paraiba para "A União".

Conto de
Alvaro Moreyra

— Você gasta exageradamente!
— E' o que se leva da vida...
— Ganha um dinheirão, e põe tudo fóra.
— Tudo é um bocado mais... Pela alegria de dever.
— Guarde alguma cousa. E' preciso pensar no futuro.
— Tenho um futuro garantido.
— Ah! Uma herança?
— Uma lesão do coração.
— Que! ?
— Isso mesmo. Aos quarenta anos, pouco antes, pouco depois, — bôa noite... Zarpo para o outro mundo, onde as cousas são mais baratas...
— E não se cuida? Não segue um tratamento?
— O medico me examinou, garantiu que, com remedios e regimens, eu podia durar até os cincoenta. Prefiro acabar com dez anos menos, contanto, certo de que morro de uma vez, e não por etapas, comendo legumes, engulindo comprimidos, tomando injeções...
— Fala serio?
— Serio.
— Quantos anos já fez?
— Vinte e nove.
— Quando fizer trinta ha de raciocinar melhor.
— Deus me livre!

***

Era no salão de um Palace, á beira do mar. Tocava uma orquestra. Gente dansava. Junto das mesas pequenas, afundados nas poltronas e nos divans, outros pares conversavam e fumavam.

Os dois homens vinham do restaurante.

Fim de palestra.

O motivo tinha sido a nota que um deles teimara em pagar, com uma gorgeta fabulosa e a encomenda do "fine Napoleon" e cigarros Abdhulia para o recanto em que pararam emquanto um tango se espreguiçava nas pernas cruzadas e nas pernas soltas, femininas, masculinas, neutras.

***

Calaram-se.

O mais velho olhava e, deante de corpo bonito, se esqueceu da revelação escutada.

O mais novo cismava.

Cismava em certa tarde, quasi noite, lá na sua cidade.

Via-se saindo, meio tonto, de um consultorio. Um sobrado antigo. A esquina de um bêco. Vitrinas iluminadas, em frente, e letras enormes sobre as vitrinas: AO PREÇO FIXO.

Ouvia as palavras que o condenaram, palavras de sons estranhos, e que, no entanto, entendera bem e traduzira assim: — lesão do coração, dificil de deter...

Valia a pena esperar a morte?

A morte prevista, fixada, marcada como uma viagem...

Fôra se acostumando ao triste pensamento.

Resolvêra gozar o tempo da despedida.

Tornara simples o destino: um dia, uma noite. O dia, em negocios de cambio. A noite, no desperdicio dos lucros. Entardecia rico. Amanhecia pobre.

Ninguem sabia que ele não era feliz, e essa felicidade lhe bastava.

Botar de lado?... Economizar?... Para que? Para quem?

Sósinho, de repente, sem deixar mulher, sem deixar filhos, sem deixar amigos, iria morar numa sepultura, para sempre, porque o apavorava ser exumado.

Queria que lhe guardassem a ultima imagem, ainda na vida.

Queriam que dissessem: — Morreu moço... — e lembrassem os seus olhos acêsos, a bôca falando, ele todo em movimento, vivo...

Não queria ser um punhado de cabelos, um punhado de ossos, um punhado de pó...

***

Um, dois, três quatro... oito anos... dez anos...

***

Na escada de um "cabaret", a bala de um revólver perdeu o rumo, em meio de um conflito, e entrou pela cabeça do homem condenado á morte.

Assistencia. Operação. Hospital.

A cura, de vagar.

Salvou-se do ferimento.

Perdeu a memoria.

Estava imbecil.

Na manhã da alta, um enfermeiro levou-o ao portão.

Chovia.

Partiu, de passos lentos, dobrou a primeira esquina, desapareceu.

Os doutores ficaram comentando aquele caso doloroso:

Parece que andava rodeado de amigos. Todos o abandonaram.

— E' o que causa lastima, sobretudo, é assistir a tal desgraça num homem forte, sadio, em plena madureza. Que organismo! Examinei-o antes da anestesia. Tem um coração perfeito.

***

O resto, miseria.

Conhecidos que não conhecia.

Esmolas dadas de máo humor.

Fome.

Caiu de inanição num banco de praça publica.

O campo santo, uma cruz, um numero.

E depois, a cóva aberta, um punhado de cabelos, um punhado de ossos, um punhado de pó...

E depois, o forno de cremação.

E depois, mais nada.

O futuro garantido...

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

O sr. Manuel Rodrigues Bezelga, representante geral, no norte do Brasil, do Laboratorio de produtos farmaceuticos de Granado C.ª, do Rio de Janeiro.

— A menina Elaine Pinto Cavalcante, filha do sr. Francisco Sales Cavalcante, sub-gerente desta folha.

Por esse motivo, a jovem natalíciante foi muito cumprimentada por suas amiguinhas.

FAZEM ANOS HOJE:

Faz anos hoje o dr. Clodoaldo Gouveia, arquiteto da Repartição de Obras Publicas.

— Ocorre hoje o aniversario natalicio da exma. sra. d. Alice Guimarães Moura, esposa do nosso amigo sr. Alfredo Moura, prestigioso elemento do Partido Progressista em Alagoinha, Guarabira.

— O sr. Gustavo Fernandes, comerciante nesta capital.

— O nosso conterraneo tenente José Roméro, oficial do Exercito Nacional, servindo no sul do país.

— A senhorita Maria da Luz dos Santos, filha do sr. José Francisco dos Santos, funcionario estadual.

— A senhorita Alice Brandão, filha do sr. Balduino Brandão, residente em Bananeiras.

ESPONSAIS:

Prometeram-se em casamento, nesta capital, o nosso conterraneo Inacio Henriques de Souza Gouveia, funcionario da Repartição de Obras Publicas, e a gentil senhorita Odila do Rêgo Barros, filha do sr. Antonio do Rêgo Barros, proprietario em Espirito Santos.

Os noivos, que são pessôas bastante relacionadas em o nosso meio social, têm recebido, por esse motivo, muitos cumprimentos.

VIAJANTES:

Dr. Nelson Nobrega: — Após alguns dias de permanencia nesta capital, onde veiu no trato de assuntos relativos á sua profissão, regressa hoje a Patos o nosso amigo dr. Nelson Nobrega, advogado residente naquela cidade sertaneja.

Prefeito Antonio Leal: — De Alagôa Nova chegou ontem o nosso distinguido amigo sr. Antonio Leal da Fonsêca, digno prefeito daquêle municipio.

S. s., que veiu tratar de negocios da sua administração, visitou-nos, entretendo palestra com os seus amigos desta folha.

Tenente-aviador Ferni Pires: — Para Recife, de onde se transportará ao Rio de Janeiro, pelo "Comandante Riper", viaja hoje, de automovel, o nosso joven conterraneo tenente-aviador do Exercito, Ferni Pires Ferreira, que aqui se encontrava, ha dias, em visita á familia.

Em sua companhia seguem a sua exma. esposa d. Rita Mélo Rêgo Ferreira e cunhada, senhorita Eloisa Mélo Rêgo.

Ministro Policarpo de Azevêdo: — Acha-se a passeio, nesta capital, o exmo. sr. dr. Policarpo de Azevêdo, ministro do Tribunal de Justiça de S. Paulo.

S. exc., que é nortista filho de Pernambuco, veiu rever parentes ali residentes, e, nesta cidade.

O ilustre magistrado tem sido muito visitado.

Sr. Manoel Bezelga: — Como representante geral, no norte do Brasil, de Granado Cia., o maior Laboratorio de produtos farmaceuticos da America do Sul, encontra-se nesta capital o sr. Manuel Rodrigues Bezelga.

O distinto cavalheiro, ontem á noite, esteve em visita a esta redação, mantendo cordial palestra com os redatores de plantão.

Viaja hoje, para o Rio de Janeiro, a bordo do "Araraquára", o sr. Antonio Tourinho Pais Barrêto, proprietario nesta cidade.

CINEMAS & FILMES

Cine-Teatro "Santa Rosa"

RUA 42 (Forty Second Street) A GRANDE SENSAÇÃO

Já noticiamos no nosso numero anterior, o contrato da empresa A. Leal & Cia. com as produções "Warner Bross" — First National".

Para estréa da referida produção a empresa A. Leal & Cia., de acordo com a agencia da "First" no Norte do Brasil, programou a mais sensacional **revista do seculo, imaginada pela Broadway e realizada por Hollywood — RUA 42 (42 and Street).**

Pois é para breve, para muito breve mesmo, nos primeiros dias de fevereiro que a "Warner First National" irá apresentar o seu primeiro grande triunfo no cinema da cidade — o "Santa Rosa". A grande marca que que foi a pioneira do cinema falado, e que o vem aperfeiçoando ano a ano, para produzir somente maravilhas, irá apresentar no "Santa Rosa", para estrear sua formidavel produção neste cinema, um celuloide que contém 14 estrelas e onde se conhece os numeros de maior sensação dos palcos de Broadway, em bailados e canções executadas pelas mais belas "girls" dos Estados Unidos, em numero superior a 200! Para realização deste celoloide de luxo e tonteante, reuniram-se em um só e formidavel esforço a Broadway e Hollywood — as luzes da primeira e os magicos recursos da segunda! Entre os seus nomes mais famosos estão os de Warner Baxter, Bebé Daniels, George Brent, Ruby Keeler, Una Merkel, Dick Powell, Ginger Rogers, Guy Kibee, George Stone, Eddie Nugent, Allen Jenkins e H. B. Walthall. Além deles ouviremos a famosa orquestra de Paul Whiteman, que apareceu em "O rei do Jazz", e os sensacionais bailados, canções e sketchs de Kate Smith, Jack Pearl, Dorothy Coohan, Loretta Andrews, Margaret La Marr, Adele Lacy, a loura famosa cujo corpo tem surgido nas capas das revistas de maior tiragem na America, emfim uma pequena de endoidecer até um frade de pedra! Eis o que é, em sintese, RUA 42! O filme que conta a vida da mais famosa rua de todo mundo!

Gleen Tryon, o apreciado artista americano, que se tornou tão popular numa serie de filmes que fez para a "Universal" no cinema mudo. Teremos, portanto, de volta, amanhã, em um filme sonoro, todo falado em inglês, este apreciado ator comico, cuja carreira no écran, iniciou-se em "O Principe dos Amendoins". O filme que marca esta reaparição de Gleen Tryon em nossas télas intitula-se "Demonios do espaço" e é um forte drama de aviação e aventuras.

SESSÃO DAS MOÇAS

Tivemos aviso da gerencia do "Rio Branco, que, devido a estréa ontem naquele teatro, da Companhia Villar-Azevedo, não póde se realizar a costumeira sessão das moças, a qual terá lugar na quarta-feira, 24, na proxima semana, com a apresentação do filme "O beijo deante do espelho", uma finissima pelicula de Nanci Carroll ao lado de Paul Lukas, da "Universal".

APROXIMA-SE O MÊS DE FEVEREIRO...

e com ele a baixa geral de preços de ingressos nos cinemas "Rio Branco" e "Felipéa". O primeiro filme a ser exibido no "Rio Branco" aos preços de 1$500 está sendo contratado e muito breve será anunciado ao publico que assistirá a preços minimos, os

Kathleen Burke, escolhido entre 60.000 jovens para interpretar "a mulher pantera", numa das cenas do filme "A ilha das Almas Selvagens", com Richard Arlem

"Rio Branco"

Pela ultima vez passará hoje na téla deste casino a sensacionalissima produção da "Paramount "A ilha das almas selvagens", um filme verdadeiramente emocionante e repleto de lances ineditos. Pode-se mesmo classificar como fóra do comum um filme como este que a marca das estrelas acaba de lançar com muito sucesso. Tambem hoje começam no "Felipéa" as exibições deste mesmo filme que se consrvará no cartaz por dois dias apenas. Os complementos de programa, um "Paramount Sound News" e o desenho "Afinador de pianos", são muito interessantes.

No palco do "Rio Branco", continuam os espetaculos da Companhia de Grandes Atracões VILLAR — AZEVEDO, em seguida á focalização dos filmes na téla.

DEMONIOS DO ESPAÇO

Para uma unica exibição, amanhã, visto ter de lançar no proximo sabado o grande filme da "Paramount" "Esta Noite é nossa", o "Rio Branco" está anunciando uma produção de

melhores filmes, no mais confortavel dos seus cinemas.

CINE-JAGUARIBE

Este cinema estreará, hoje, "Quem quer vai...", grandiosissima comedia de James Dunn.

A "Light" resolveu concordar com o ministro José Americo

Rio, 17 (Nacional) — Segundo os jornais da tarde, a "Ligth" resolveu conformar-se com a tabéla de preços de luz e gaz, organizada pelo ministro José Americo. (A União).

ESTATISTICA INTERESSANTE

PAPEL MOEDA EM CIRCULAÇAO NO BRASIL EM 30 DE SETEMBRO 1933

Os valores e os numeros das cedulas de papel-moeda em circulação no Brasil a 30 de setembro de 1933 eram representados da maneira seguinte:

Emissão do Banco do Brasil 592.000 contos de réis.

Cedulas do Tesouro Nacional:

Quantidade		Valor
3.010.319	cedulas de	1$000
1.669.634	cedules de	2$000
7.204.246	cedulas de	2$000
5.483.744	cedulas de	10$000
4.526.321	cedulas de	20$000
3.493.285	cedulas de	50$000
3.005.923	cedulas de	100$000
1.893.982	cedulas de	200$000
2.367.557	cedulas de	500$000
200.000	cedulas de	500$000

Num total de Rs. 3.017.566:302$000

(Do Boletim Mensuel de la Chambre de Comerce Française du Brésil n.º 63 — Octobre 1933)

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

O sr. Saúl Pedrosa de Mélo, recentemente nomeado prefeito do municipio de Brejo do Cruz, participou-nos, por circular, haver assumido o exercicio daquele cargo.

Prefeitura Municipal de Caiçára

O sr. interventor federal recebeu telegramas de felicitações, pela nomeação do nosso amigo, sr. Francisco José da Costa para exercer as funções de prefeito do municipio de Caiçára, das seguintes pessôas: Pedro Paulo, Joaquim Menezes, Francisco Costa, Olier Coelho, Luiz Januario, Augusto Rocha, José Norberto, Antonio Barbosa, José Francisco Filho, José Ridrigues, José Anisio, Francisco Vieira, José Barbosa, Severino Ismael, Francisco Borges, dr. Abdon Miranda, Francisco Sodré, Feliciano Madruga, Otaciano Porpino, Eustaquio Pedrosa, José Alexandre, Manuel Januario, Manuel Sales, Antonio Januario, Henrique Rodrigues, Jorge Rodrigues, André Miranda, Luiz Miranda, Francisco Barbosa, Nestor Viana, Francisco Freire, Sebastião Cordula, Oscar Guedes, João de Deus, João Floripes, Alexandre Jacob, José Soares de Oliveira, Alexandre Jacob Neto, Manuel Borba, Tomaz Santiago, Miguel Deocleciano da Costa, José Cassimiro, Elias José de Almeida, Manuel Fernandes, Manuel Vitor, Odilon Borges, Bento Isaias de Sousa e Vicente Cado.

O melhor carnaval do mundo

RIO, 17 (Nacional) — Cresce, dia a dia, o entusiasmo em torno aos festejos carnavalescos nesta capital, estando em aprêsto varias caravanas de turistas da França, do Uruguai e da Argentina que vêm assistir o carnaval do Rio. (A União)

A obra de alta significação social que é o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA", para atingir a sua bela finalidade, precisa do apoio de toda a população desta capital e de toda a Paraiba.

O sr. Mélo Franco não accederá

RIO, 17 (Nacional) — Embora os srs. Osvaldo Aranha e Pedro Ernesto estejam desenvolvendo grande atividade para a volta do sr. Mélo Franco á pasta do Exterior, é certo que nada conseguirão (A União)

ESTA' COM CALOR?—Peça NORMANDIA.
A melhor laranjada do Brasil.

A homenagem de ontem, da "Associação Paraibana pelo Progresso Feminino" á escritora Juanita Machado

Conforme anteriormente havíamos divulgado, realizou-se, ontem, ás 20 horas, no "Café Alvear", o lanche-homenagem da "Associação pelo Progresso Feminino" á festejada escritora compatricia d. Juanita Machado.

Essa manifestação decorreu num ambiente de muita simplicidade, não havendo oradoras, notando-se, entretanto, um ambiente seléto e alegre que se formou, por alguns momentos, no salão de refeições "Alvear".

Entre as consocias presentes á homenagem a d. Juanita Machado, anotámos as seguintes:

Dra. Lilia Guedes, dra. Albertina Correia Lima, Olivina Carneiro da Cunha, Corinta Rosas Monteiro, Celina Rosas Rabêlo, Margarita Cihar, Bebine Sá, Else Hermeto, Rinaura Polari, Yêda Machado, Rivanda Polari, Marta de Sousa, Ricardina C. da Cunha, Miosotis Costa, Hilda de Holanda Cavalcanti, Clotilde Ferreira Pinto, Adeilde Dias Pinto, Marli Rosas Monteiro, Beatriz Ribeiro, Beatriz Guedes, Nenen Bezerra Cavalcanti, Maria de Lourdes Moura e Auta Maria de Sousa.

Radio Clube da Paraiba

Essa progressista organisação, atendendo, gentilmente, ao pedido de varias familias conterraneas, irradiou, ontem, mais uma vez, o excelente programa de musicas carnavalescas, pernambucanas, gravadas em discos Victor.

As referidas marchas garantem, decerto, o sucesso absoluto do carnaval deste ano e a R C A Victor está de parabens, pelo exito de sua iniciativa.

CEDE-SE O PONTO, á rua Barão do Triunfo n. 441, a quem comprar os seguintes moveis: 1 armação envidraçada, 2 balcões, 2 bancas, 2 mesas para alfaiate, um estrado, 1 espelho de cristal, 1 calçadeira, 2 maquinas "Singer", 6 manequins, etc. Preço de ocasião. A tratar no mesmo predio.

CURSO FRANCO-BRASILEIRO — Rua da Republica, 906 — Reabre as suas aulas a 10 de janeiro. Recebe alunos para as primeiras letras e prepara para exame de admissão ao Liceu, Escola Normal e Academia do Comercio.
Aula noturna e diurna.

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.
Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

INGLÊS

(COLEGIAL, COMERCIAL, CIENTIFICO E PARA SOCIEDADE)

O professor ALEX MARKS (diplomado pela Cambridge, Inglaterra), antigo profesor do: "The St. Stanislaus College", British Guiana; ex-lente do Colegio Salesiano, Recife; recentemente lente do Colegio da Conceição e da Escola de Comercio de Natal. Conhecido e recomendado pelos Colegios Nobrega e Marista e atestado por numerosa e distinta clientela pernambucana e rio-grandense do Norte: — Garante progresso rapido, propriedade e elegancia da expressão

Termos especiais para colegiais, academicos e professorandas.
Uma aula gratuita aos pretendentes fidedignos.
Informações: Rua Nova (altos d'"A Primavera").
PENSÃO AVENIDA, rua Barão do Triunfo. — João Pessôa.

Casa das meias

MEIAS DESDE $700 O PAR

Vende calçados, artigos de moda, perfumarias, miudezas, gravatas, tricolines de sêda para camisas, baralhos, aviamentos para alfaiates, etc., etc., pelos menores preços. Preços especiais para revendedores.

TOSCANO & C.ª

144 — Avenida Beaurepaire Rohan — 144
JOÃO PESSÔA — PARAÍBA

(Conclue na 7.ª pag.)

CASA Á VENDA — Vende-se uma em otimas condições, bons comodos agua, luz e saneamento, quintal grande com muitas fruteiras, sita á Avenida Capitão José Pessôa, n. 25, esquina da rua Epitacio Pessôa.
A tratar na Alfaiataria Grizza. ....

LECIONA-SE PIANO E BANDOLIM á rua Vidal de Negreiros n. 137, desta capital.

JOÃO VINAGRE avisa aos interessados que leciona Portuguê3, Francês e Arimética, podendo ser procurado no Grupo Escolar Tomás Mindêlo, de 8 ás 11 horas.

LEILÕES? — Procurem os leiloeiros oficiais Jaime Barbosa e Aristides Fantini. Prestam contas 24 horas depois de efetuado o leilão.

Entre as instituições merecedoras do apoio do nosso povo é incontestavelmente o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA" uma das mais dignas da nossa simpatia.

CURSO DE INGLÊS—Anisio Borges Filho avisa que reabrirá o seu curso de inglês, na proxima segunda-feira, 8 do corrente, no predio n. 28, rua Epitacio Pessôa, (Jardim da Infancia).
Poderá ser procurado no mesmo das 7 ás 8 da noite, ou no n. 500, avenida Dr. João da Mata.

RECEBEU grande sortimento de sapatos de borracha, em fantasias e simples, a "Casa das Meias".
Preços baratissimos. Grande abatimento para revendedores. Avenida B. Rohan, 144.

MOVEIS — Compra, venda e troca de moveis, maquinas de costuras, etc. pelos melhores preços da Praça, a tratar com J. Menegolo, á praça Pedro Americo n. 71. Preços vantajosos e grande stock á escolha do freguêz.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O NORTE

PAQUETE — "MANAUS" — Esperado do sul no dia 14 de janeiro sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PAQUETE "PARA'" — De Santos e escalas, é esperado a 18 de janeiro, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — Esperado do norte no proximo dia 19 de janeiro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "MANAUS" — De Belém e escalas, esperado no dia 26 de janeiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA RIO-MANAUS

CARGUEIRO "CAMPOS" — Esperado do norte no proximo dia 20, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio de Janeiro e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana

Outrosim, aceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga

Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Antenor Navarro n.º 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro

Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOÃO PESSÔA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 12,30
SAHIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 12,40
CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas
SAHIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 7,10
Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARAQUARA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 17 de janeiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARANGUA'" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 31 de janeiro, e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA EXTRAORDINARIA

CARQUEIRO "ARARUNA" — No porto, sairá amanhã para Recife, Baía, Rio e Santos.

LINHA PARA'-S. FRANCISCO

CARGUEIRO "COMANDANTE CASTILHO" — Esperado do sul no proximo dia 15 de janeiro sairá no mesmo dia para Natal, Aracati, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA EXTRAORDINARIA

CARGUEIRO "ITAPUCA" — Esperado do sul no proximo dia 19, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.
Saidas de Cabedelo, todas as quartas-feiras, ao meio dia.
Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.
Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.
Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n.º 234

Serviço de passageiros e cargas

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITAPURA" — Esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos também carga para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

PAQUETE "ITASSUCÊ" — Esperado dos portos do sul no dia 21 do corrente, sairá no mesmo dia, para os mesmos portos acima.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITAPE'" — Esperado dos portos do sul no dia 15 do corrente, sairá a 16, para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAQUICE'" — Esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente, sairá a 24, para Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

PAQUETE "ITAPE'" — Esperado dos portos do norte no dia 30 do corrente, sairá a 31, para os mesmos portos acima.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabilisa, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos naviós no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vesperas das saidas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro, n.º 8 — João Pessôa

PARAÍBA DO NORTE

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

CARGUEIRO "BUTIA"

Chegará no dia 20 de janeiro, sairá depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.
A Companhia dispõe do grande Armazém n.º 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.
Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA
(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "TAQUARI" — Esperado dos portos do sul do país no dia 20 do corrente saindo após a demora necessaria para Natal, Macáu, Mossoró, Aracati, Fortaleza e Camocim, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

INSTITUTO COMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

Oficializado e Fiscalizado pelo Govêrno Estadual

Rua Duque de Caxias, 539 — Capital

HORTENSE PEIXE — Diretora

CURSOS: — COMERCIAL — TAQUIGRAFIA — DATILOGRAFIA — PRIMARIO E DE ADMISSÃO

Ensino teórico-prático de Português, Inglês, Francês, Alemão, Aritmética, Escrituração Mercantil e Correspondencia Comercial.

CURSO COMPLETO DE DATILOGRAFIA EM QUALQUER MAQUINA

Conferem-se diplomas de Guarda-Livros, Auxiliar do Comercio, Contador, Taquigrafos e Datilógrafos.

Exames de admissão em fevereiro — Matriculas abertas

AULAS DIURNAS E NOTURNAS — PARA AMBOS OS SEXOS

Repartições federais

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

Serviço Federal

Resumo do boletim de Meteorologia Agricola relativo á terceira decada de dezembro de 1933, elaborado na secção de Ecologia Agricola.

O Tempo. Norte — No extremo norte o tempo decorreu em geral quente e pouco chuvoso, nos estados nordestinos, em geral quente e chuvoso, salvo em algumas localidades do Ceará, Paraiba, onde foi quente e séco.

Centro — Em geral decorreu fresco e muito chuvoso com exceção de algumas localidades de Minas, Goiaz e Mato Grosso, onde foi quente e muito chuvoso.

Sul — O tempo nos estados sulinos em geral decorreu quente e pouco chuvoso com exceção de pontos de São Paulo, onde foi quente e chuvoso, e pontos do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, quente e séco.

Agricultura — Café — Esta cultura continúa apresentando nas regiões produtoras bôa vegetação, floração e frutificação com exceção de alguns pontos de Santa Catarina onde a vegetação é sofrivel em consequencia da estiagem.

Cana — Ainda esparsos preparos de terras nas regiões produtoras. Vegetação em geral bôa, continuam nos Estados de Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Baia e do Rio e pontos de São Paulo regulares colheitas.

Mandioca — Ainda no norte os preparos de terras e plantios regulares. Vegetação em geral bôa, salvo em alguns pontos de Santa Catarina onde foi prejudicada pela estiagem e sofreu o ataque dos gafanhotos. Continuam regulares colheitas nas regiões produtoras.

Algodão — Continuam animados e generalizados preparos de terras e plantios no norte e sul; no nordeste estes trabalhos reanimam-se. Vegetação, floração e frutificação em geral bôas, continuam regulares e bôas colheitas nas regiões produtoras do norte.

Fumo — As pequenas culturas do norte assim como as colheitas dos outras regiões produtoras do país apresentam em geral bôa vegetação, salvo no Rio Grande do Sul onde foi prejudicada pelas adversidades ambientais e pelo ataque dos gafanhotos, estendendo-se estes prejuizos no referido estado ás colheitas.

Cacáu — Vegetação bôa no norte em Ilhéos (Baia).

Herva-Mate — Vegetação em geral bôa salvo em Ivaí (Paraná) onde é sofrivel em consequencia da estiagem.

Cereais e feijão — No norte continuam os preparos de terras e plantios para milho, arroz e feijão, no centro pequenos preparos de terras e plantios de arroz. Vegetação, floração e frutificação destas culturas bôas, salvo em pontos do centro e sul, onde as adversidades ambientais lhes prejudicaram e no Rio Grande do Sul, além destas adversidades sofreram o ataque dos gafanhotos. Vegetação, floração e frutificação do trigo em geral bôas, continuam nas regiões produtoras do norte bôas colheitas de milho, arroz e feijão; no centro e sul continuam bôas colheitas de feijão, sendo que no Rio Grande do Sul foram muito reduzidas em consequencia do ataque do gafanhotos.

Bolétim do tempo: — Sinôpse do tempo ocorrido de 18 hs. de 16, ás 18 hs. de 17 de janeiro de 1934, em João Pessôa:

O tempo foi bom á noite, dia 17.0. Tempo conservou-se instavel com chuviscos pela tarde e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima termometrica foi 30,6, e a minima 24,6.

No Estado: — De 14 hs. de 16 ás 14 de 17 de janeiro de 1934, Campina Grande: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima, 30,1. Minima, 20,4.

Guarabira: o tempo conservou-se instavel, sem chuva. Maxima, 35,0. Minima, 25,2.

Areia: o tempo conservou-se instavel, sem chuva e soprando ventos fortes e variaveis. Maxima, 20,1.

Espirito Santo: o tempo conservou-se bom. Maxima, 29,8. Minima, 17,1.

Soledade: o tempo conservou-se bom e soprando ventos de sueste. Maxima, 33,6. Minima, 17,4.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 16 ás 14 hs. de 17 de janeiro de 1934.

Maceió: o tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima, 29,2. Minima, 21,3.

Olinda: o tempo foi bom pela manhã e instavel no resto do periodo. Maxima, 28,7. Minima, 25,2.

Natal: o tempo foi bom pela tarde e á noite dia 17: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima, 30,6. Minima, 24,9.

Aluisio Vasconcelos,
Observadôr.

A MAIOR DESCOBERTA

PARA A MULHER
DO DR. SILVINO ARAUJO

FLUXO SEDÁTINA

A mulher não soffrerá dôres.
Cura colicas uterinas em 2 horas.

Regularisa as suspensões. Corta as grandes hemorragias. Combate as Flôres-Brancas. Evita rheumatismo e

os tumores na idade critica. E' poderoso calmante e Regulador nos partos, evita dôres, hemorragias e quasi nullifica os accidentes de morte que são 1 por cento. Meninas 13 a 15 annos todas devem uzar FLUXO SEDATINA que se vende em todo o Brasil receitada por 10.000 medicos.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGI

Exmo sr. Interventor Federal:

Em obediencia ao oficio n. 779, de 5 de dezembro ultimo, dessa Interventoria, hoje venho apresentar a v. excia., sucintamente, embora, o relatorio do movimento administrativo desta Prefeitura no decorrer do exercicio proximo findo.

Situação economica

Segundo é do conhecimento de v. excia., desde 1930 vem este municipio sofrendo as consequencias de sêcas repetidas, daí resultando que a sua receita, por deficiente, não atingia ao "quantum" previsto nos orçamentos respectivos. Este ano, porém, apezar do inverno parcial que tivemos, sem chuvas a léste e sul desta vila que assegurassem uma produção regular, arrecadei 2:103$150 a mais do que o previsto no orçamento, confórme adiante se vê:

Exercicio de 1933

Arrecadação feita	52:003$150
Receita prevista	49:900$000
Diferença para mais	2:103$150

Enquanto isso acontecia no ultimo exercicio, no anterior por exemplo, as cousas se passavam do seguinte modo:

Exercicio de 1932

Receita prevista	51:000$000
Arrecadação feita	34:701$350
Diferença para menos	16:298$650

Como era natural, de um desequilibrio tal, como o que acima demonstrei em relação a 1932, resultou que os compromissos desta Prefeitura desde 1930 se vinham acumulando, só no exercicio findo tendo inicio a sua liquidação, que felizmente quasi ficou ultimada. Assim foi que puz em dia o recolhimento da quota de instrução devida ao Estado e que, das demais dividas, apenas me resta saldar... 2:550$000, para fazer face á qual conto com um saldo de 2:963$985 ou seja o suficiente para o completo resgate da mesma.

Melhoramentos

Ante uma situação como a que venho de relatar, impossivel me era levar a efeito qualquer melhoramento de vulto, uma vez que se impunha fôsse logo paga a divida do municipio e os recursos não chegavam para mais. Todavia, ultimei a reconstrução do proprio que serve de séde a esta Prefeitura, ampliei a arborização da vila substituindo por "Ficus benjamin" as velhas arvores, diversas em especie, que lhe afeiavam as ruas e mantive em perfeito estado de conservação todas as estradas carroçaveis e de rodagem, que cortam o municipio.

Campo de Cooperação

Desde 1931 que esta Prefeitura vem mantendo um Campo de Cooperação com o Serviço do Algodão, cuja área, que devia ser de dez hetares, não excede de cinco, isso em virtude da escassez das chuvas na zona léste do municipio onde se acha o mesmo situado, que não permitiu maior expansão do mesmo. Pelo mesmo motivo a sua produção não tem correspondido ao resultado que era de esperar-se, mas nem por isso deixa o campo de ter o efeito demonstrativo do quanto vale o emprego das maquinas agricolas na lavoura algodoeira, tão diferente é o seu aspecto do que apresentam as culturas que lhe são vizinhas.

Açude Publico

Para encerrar este relatorio congratulo-me com v. excia. pelo termino da construção do açude publico desta vila, uma das muitas obras de salvação que realizou em nosso Estado a benemerencia sem par do grande ministro José Americo, secundada pelo patriotismo e bôa vontade de ser util ao Nordéste que sempre revelou o Ditador Getulio Vargas, trabalho que, como os demais levados a efeito por toda a região das sêcas, é bem um testemunho do quanto ha lucrado o país com o advento dessa nova era que se iniciou com a Revolução de 30.

Reitero a v. excia. os protestos da minha estima e consideração mais elevadas.

Santa Luzia do Sabugi, 5 de janeiro de 1934.

Silvino Cabral da Nobrega, prefeito.

Otima ocasião

Aluga-se o sobrado á rua Barão do Triunfo n. 510, (aonde foi a Nova Paulista, predio novo, moderno e confortavel, com galeria, etc., no centro da cidade, proprio para qualquer ramo de comercio.

A tratar com o proprietario — JOSE' CAVALCANTE DE SOUZA, n/capital.

CURSO DE CORTE — Madame Ana Ventura avisa que reiniciou o seu **Curso de Corte,** estando aberta a matricula.

Rua Duque de Caxias, 583.

VENDE-SE — Uma pequena mercearia, bem afreguezada, em otimo local, á rua Vasco da Gama, 328, com casa de morada, bem instalada. A tratar na mesma, de 11 ás 13 horas e de 17 ás 21.

VENDE-SE UM ENGENHO — Vende-se uma otima propriedade na zona do Brejo, municipo de Serraria, com engenho fabricando rapadura e aguardente. Maquinismo e pertences novos. Promissora safra fundada para 1934. Muitas fontes de agua potavel, bôa casa de residencia, casa de tijolos com aviamento de fazer farinha; cercados, bastante lenha, fruteiras, e outros beneficios. Negocio de ocasião. Para melhores informações, com o cirurgião dentista dr. Arnaldo Lima Duarte, na vila de Serraria ou na cidade de Guarabira.

Point-á-jour — Bem acabado e por preços modicos, á avenida General Osorio, 201.

HOJE — Um espetaculo compléto começando ás 7 1/2 horas — HOJE

NA TE'LA — Abrirá a sessão: Paramount News e Afinador de Pianos (Desenho)

SENSAÇÃO E PAVOR

Um cientista louco, transformando animais selvagens em seres humanos

A ILHA DAS ALMAS SELVAGENS

O ambiente lugubre de uma ilha deserta, perdida no meio do oceano, servindo de cenario ao desdobramento de um drama tetrico e pavorôso

Um medico famôso levado á loucura, obsecado por uma idéa tenebrosa, conseguira tornar-se quasi igual ao Creadôr, pois descobrira o meio de transformar em criaturas humanas, as féras bravias da "Jungle"!

NOTA: — Este filme é rigorosamente proibido para crianças até 10 anos e improprio para as pessôas de temperamento nervôso.

NO PALCO — Nova representação da COMPANHIA DE GRANDES ATRAÇÕES

VILAR — AZEVÊDO

Procedentes dos teatros "Casino" e "Florida" de Buenos-Aires. Numeros de grande e sensacional exito! Sucesso sem precedentes! **Acrobacia — Malabarismo — Equilibrismo**

Variedades

Saltos impressionantes! Excentricidades magicas! Cães sabios, calculistas e matematicos! Artistas consumados em trabalhos de maxima sensação

Audacia — Arte — Arrôjo

PREÇO: — Salão — 4$300 e 2$200. Balcão — 3$300 e 1$600
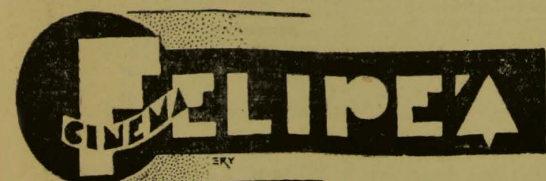
HOJE — ás 7 horas — HOJE
A ILHA DAS ALMAS SELVAGENS
COMPLEMENTOS: — Um Jornal e um Desenho

E' PARA POBRES E RICOS

PINCE-NEZ MODERNO

— DE —

B. VICENTE DALIA

O unico estabelecimento no norte do Brasil, que possue sortimento completo em oculos, pince-nez, binoculos e vidros de todas as côres e todas qualidades, apropriados para vista cansada, miopia, corrigir strabismo, etc., etc. Preço ao alcance de todas as bolsas.
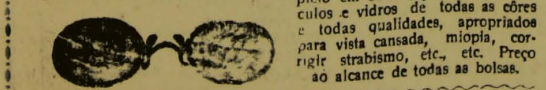
Maciel Pinheiro, 300 — Telef. 243 — João Pessôa

OFICINA DE SAPATEIRO — Vende-se uma oficina de sapateiro, constando de duas maquinas de costurar e uma de furar, materiais, noventa pares de fôrmas e outros utensilios. A tratar com Francisco Dantas de Moura, á rua dr. João Pessôa, nos. 2 e 3. — Cabedêlo.

SANGUE RICO

cheio de vigor e vitalidade, só se adquire com alimentos sadios. A Emulsão de Scott, além de tudo é um alimento concentrado e rico em vitaminas. Experimente-o para vencer a fraqueza.

EMULSÃO de SCOTT

Teatro SANTA ROSA

HOJE! — Em soirée ás 7 e 8 1/2 — HOJE!

Continuam as exibições de Janet GAYNOR com Charles FARRELL, em **A BORRASCA!** (Fox Movietone)

Moças e rapazes! Gente alegre e da farra! Maniacos da dansa! Coroneis até oitenta anos! Mocinhas solteiras de trêse anos em diante! Alerta pessoal!

Vem aí com todo o seu cortêjo de deslumbramentos

RUA 42!

(Forty Second Street)

O primeiro grande sucesso da WARNER FIRST, no **Santa Rosa!** Exibições a partir de 3 de fevereiro

Está se aproximando o grande dia! O mais extranho filme do cinema!

Uma avalanche de féras em revolta! Quebrando os grilhões de um mundo bravio e nêle penetrando com desafio supremo!

Uma visão espantósa de féras na sua mais ampla liberdade, como jamais a téla sonora apresentou

Um casamento assistido por féras e ao som macabro de danças selvagens!

Mr. e Mrs. Martin Johnson, apresentam o filme inteiramente feito na Africa —

C O N G O R I L A

Produção especial da **Fox** (Sabado)

Jack HOLT em **50 BRAÇAS DE PROFUNDIDADE**

A vida heroica e aventureira dos escafandristas!
com **Lorêtta S'ayers — Richard Cromwell**
Terça-feira

No dia 25: — **Buster Keaton,** em **"Pernas de perfil"**
com Jimmy Durante e Thelma Toda

CINE-JAGUARIBE

O "SEU" CINEMA

HOJE — Soirée ás 7 horas — HOJE

Fox Movietone apresenta a deliciosa comedia **QUEM QUER VAI**

com James Dunn e Linda Wathkins

Abrirá a sessão um jornal e um dezenho

Preços: — Adultos 1$100 Creanças $800

A começar de sabado Ramon Novarro em **"Juventude Triunfante"**

Domingo ás 3 1/2 horas **Sessão das crianças.** Entradas de crianças $400

EDITAIS

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO — EDITAL N. 1 — Faço saber, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 5 de feveiro p. vindouro será feita a matricula de automoveis, caminhões, onibus, motocicletas, bicicletas e veiculos de tração animal nesta Repartição.

Outrosim, daquele prazo em diante os veiculos encontrados sem a devida matricula do corrente exercicio, ou que os condutores dos mesmos não estejam com os documentos legalisados, não poderão transitar nesta cidade, e bem assim ingressarem no corso carnavalesco, sob pena de serem os veiculos imediatamente apreendidos e recolhidos ao deposito publico para garantia da multa constante dos §§ 1.º e 2.º, letra "A", do artigo 142, do regulamento vigente, tornando-se extensiva esta medida aos veiculos do interior do Estado. — João Pessôa, 4 de janeiro de 1934 — **Major Guilherme Falcone**, Inspetor Geral.

—

ALFANDEGA DA PARAIBA — Edital de previo aviso, com o praso de 30 dias — n. 1 — De ordem do sr. inspetor, em comissão, se faz publico, que foram descarregadas para o armazem n. 3, desta repartição, as mercadorias abaixo relacionadas, tendo terminado o praso de que trata o artigo 254, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, pelo que, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no praso de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mesmas vendidas em leilão sem que fique a alguem o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

25 Caixas marca M. M. C. ns. 1|25, vindas pelo vapor nacional "Guaratuba", entrado no dia 30 de maio ultimo.

3 Caixas marca 1450, dentro de um triangulo, com os ns. 10, 11 e 25, vindas pelo vapor "Berengar", de 2 de junho ultimo.

1 Caixa e duas peças, de marca J. U. I. — U. R. J., ns. 91|3, vindas pelo vapor "Adalia", de 17 de junho ultimo.

1 Caixa marca M. U., n. 316, vinda pelo vapor "Hohunstein", de 18 de maio ultimo.

Alfandega de João Pessoa, 4 de janeiro de 1934.
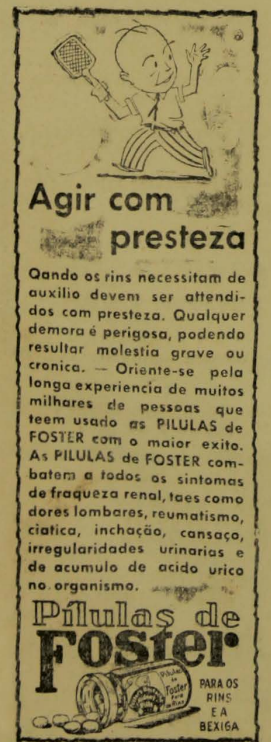
O 2.º escriturario **Alfrêdo Gomes**.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS — EDITAL — N. 1 — Chama concurrentes para compra de terrenos pertencentes ao Estado — Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que serão aceitas na Secretaria da Fazenda, até o dia 18 do corrente, ás 14 horas, propostas para compra dos lotes de terrenos ns. 3, 4 e 5, pertencentes ao Estado, com as areas respectivas de 162,40, 184,00 e 164,00 metros quadrados, situados á rua Visconde de Inhuma, contiguos ao predio em construção dos srs. Fernandes & Cia., na base de 30$000 o metro quadrado.

As propostas deverão ser feitas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada.

Para qualquer esclarecimento, os interessados poderão se dirigir a Secretaria da Fazenda das 8 ás 11 horas.

João Pessôa, 11 de janeiro de 1934. (Ass.) Otavio Guilherme de Oliveira, 1.º escriturario.

Qando os rins necessitam de auxilio devem ser attendidos com presteza. Qualquer demora é perigosa, podendo resultar molestia grave ou cronica. — Oriente-se pela longa experiencia de muitos milhares de pessoas que teem usado as PILULAS de FOSTER com o maior exito. As PILULAS de FOSTER combatem a todos os sintomas de fraqueza renal, taes como dores lombares, reumatismo, ciatica, inchação, cansaço, irregularidades urinarias e de acumulo de acido urico no organismo.

INDICADOR MEDICO

DOENÇAS DAS SENHORAS

PARTOS — OPERAÇÕES

DR. LAURO VANDERLEI

CIRURGIÃO DO HOSPITAL S. IZABEL E DA MATERNIDADE
TRATAMENTO DE HEMORROIDAS SEM OPERAÇÃO
Consultas das 2 ás 5 — RUA DIREITA, 386 — Telefone da residencia, 20

DR. JOÃO SOARES

MEDICO DO SERVIÇO DE HIGIENE INFANTIL DO ESTADO
MOLESTIAS DAS CRIANÇAS
Consultas diarias, das 16 ás 18 horas á Rua Barão do Triunfo, 474 — 1.º andar
Residencia: AVENIDA JUAREZ TAVORA, 536
JOÃO PESSÔA

DR. JÓSA MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA
CONSULTORIO — RUA DIREITA, 504
Qualquer tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos, ouvidos, naciz e garganta
RESIDENCIA: Rua Visconde de Pelotas, 242 — JOÃO PESSÔA

FARMACEUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS
GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão do Triunfo, 410 — 1.º andar — (Vizinho da Standard)
JOÃO PESSÔA

DR. ALCIDES VASCONCELOS

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA EM GERAL
Completa e moderna Instalação de Eletricidade Medica — Cura radical das HEMORROIDAS e VARIZES (veias dilatadas) sem operação e sem dôr
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 14 E 20 — 1.º ANDAR
Das 13 ás 18 horas diariamente

DR. ARMANDO TAVARES
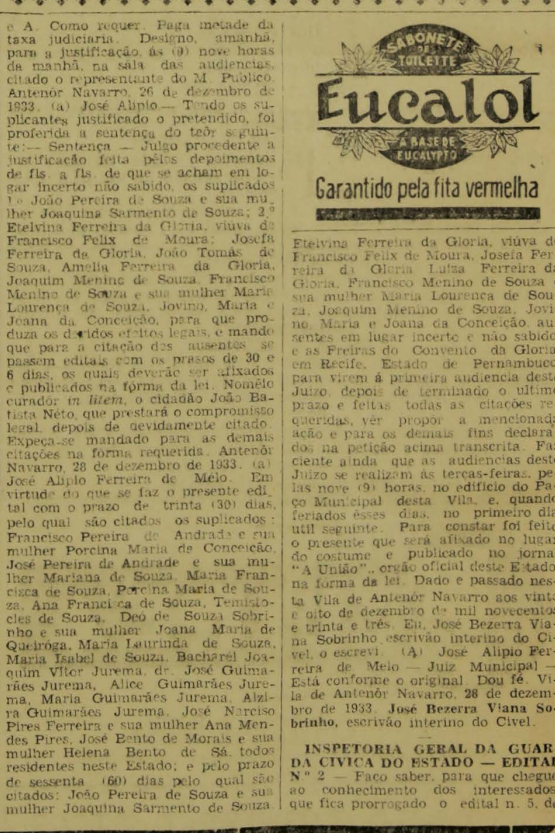
DOENÇAS DE CRIANÇAS
Ex-assistente do Prof. Fernandes Figueira, do Rio de Janeiro. Pediatra da Inspetoria de Higiene Infantil
Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel. 2275
Esq. com a Rua da Aurora
Residencia: AFLITOS, 267 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6
RECIFE

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

CIRURGIA EM GERAL
PARTOS — MOLESTIAS DE SENHORAS
Consultorio e residencia: DUQUE DE CAXIAS, 461 — TELEFONE, 180

DR. TRAVASSOS SARINHO

CHEFE DA CLINICA CIRURGICA E ORTOPEDICA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A' INFANCIA
CIRURGIA GERAL E INFANTIL — DOENÇAS DAS SENHORAS VIAS URINARIAS
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 14 E 20 — 1.º
Das 10 ás 12 horas diariamente
JOÃO PESSÔA *PARAIBA*

EDITAL — "Com o praso de 30 e 60 dias, para citação dos interessados na ação de demarcação e divisão da data de SÃO BENTO, a requerimento de Antonio Pinheiro Barbosa e sua mulher."

JUIZO MUNICIPAL do termo de Antenór Navarro, Comarca de Souza, Estado da Paraíba.

O doutôr José Alipio Ferreira de Mélo, Juiz Municipal do têrmo de Antenór Navarro, Comarca de Souza, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital com praso de 30 e 60 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte do cidadão Antonio Pinheiro Barbosa e sua mulher dona Francisca Nogueira Barbosa, representados por seu procurador e advogado Deoclecio Cipriano Maniçoba, lhe foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz Municipal do têrmo de Antenór Navarro. Por intermedio de seu procurador, o advogado subassinado, consoante procuração junta, dizem Antonio Pinheiro Barbósa e sua exma. espôsa d. Francisca Nogueira Barbosa, fazendeiros, domiciliados e residentes nesta vila, o seguinte, e se carecer provarão: — 1º. Que são senhores e possuidôres legitimos, mediante justo titulo, de oito partes de terra na fazenda "Malhada", deste termo, que se acham por indivisas na sesmaría denominada "São Bento", como consta dos doc. sob n.º 1, 2, 3, 4 e 5.— 2.º Que essa mesma data foi concedida em o ano de 1754, a Gaspar de Freitas, não tendo sido até hoje medida de demarcada judicialmente. 3º Que referida data de sesmaría de "São Bento", limita-se ao lado do sul com terras do sitio "Joazeiro" e mais fazendas do Rio do Peixe; ao norte com o sitio dos Bréjos dos Araújos, atualmente "Brejo das Fréiras"; ao nascente com a fazenda do "Riacho de São Francisco", e ao poente com o "Olho d'Agua de São João" e o "Pôço da Pedra", com três leguas de comprido e uma de largo, principiando no "Pôço da Cachoeira" para cima, até se preencher para onde fôr mais conveniente, como faz certo o doc. anexo sob n.º 6. — 4.º Que partes de terra, da predita data de sesmaría "São Bento", fôram sendo vendidas, inventariadas e partilhadas entre pessôas diversas, nascendo daí, o estado de condominio em que atualmente se acha essa data.— 5º. Que devido a esse estado de comunhão, duvidas se teem suscitado entre os condominios da mesma sesmaría. Por isto requerem os sups. a V. Excia. se digne ordenar a citação dos interessados, constantes das relações que a esta acompanham, afim de na primeira audiencia ordinaria dêsse honrado juizo, depois de feitas todas as citações, virem com os sups. louvar-se em agrimensôr e arbitradôres, que procêdam a demarcação e consequente divisão, e abonem as respectivas despêsas, sob pena de revelia, assim como requerem, que desde logo fiquem citados para todos os têrmos da causa até final sentença e sua execução. Os sups., para efeito do pagamento da taxa judiciaria, dão á presente causa o valôr de dez contos de réis (10:000$000). Protestam desde já haver a sua quota parte dos frutos e rendimentos do dito imovel e igualmente pêla restituição a si ou a quem de direito fôr de qualquer porção indevidamente ocupada, indenisação de bemfeitorias e danos causados. Assim requerem a V. Excia. que distribuida e autuada esta, se realisem as citações reclamadas, passando-se mandado para citação dos interessados residentes nêste têrmo, bem como na primeira audiencia mandar lavrar edital de citação com o praso legal para igualmente serem citados os residentes fóra do têrmo, bem assim os ausentes em lugar incerto e não sabido, todos constantes das respectivas listas de condominio e confrontantes, que ficam fazendo parte integrante da presente petição; justificada a ausencia destes, para o que requerem designação de dia e hora, a fim de ser lavrado edital com o praso de 60 dias, sendo tudo processado de acôrdo com o art. 743 incisos I, II, III, IV e V, do Cod. do Processo Civil e Com. do Estado. Em conclusão, requerem ainda que, oportunamente, se nomeie curador á lide aos menores interditos e incapazes, bem como aos interessados ausentes, ficando os suplicados notificados proporcionalmente a seus quinhões, a fazerem as despêsas da medição da área superficial do objéto do condominio; e, finalmente, pede-se a citação do Curadôr Geral de Orfãos deste termo, para o fim supra e retro declarado, tudo na fórma e sob as penas da lei. Outrosim, requerem os sups. que se qualquer linha do perimetro apanhar bemfeitorias dos confrontantes, feitas ha mais de ano, sejam respeitadas pelo agrimensôr, para o fim do que cogita o art. 789 e seu § único, do citado Cod. do Proc. Civil e Com. do Estado, evitando-se assim qualquer embaraço, na marcha do feito, por embargos de terceiro senhor e possuidôr que apareça nessa qualidade. Nêstes têrmos P. P. deferimento. (Vão 6 documentos.) Antenôr Navarro, 26 de dezembro de 1933. P.p. Deoclecio Cipriano Maniçôba (Advdo. provdo.) 26|12|933. Estava escrita em duas fôlhas de papel selado do Estado, de $600 cada uma, e assinada sobre um sêlo de Educação e Saúde, de $200, devidamente inutilisado. **DESPACHO**:— D. e A. Como requer. Paga metade da taxa judiciaria. Designo, amanhã, para a justificação, ás (9) nove horas da manhã, na sála das audiencias, citado o representante do M. Publico. Antenôr Navarro, 26 de dezembro de 1933. (a) José Alipio.— Tendo os suplicantes justificado o pretendido, foi proferida a sentença do teôr seguinte:— Sentença — Julgo procedente a justificação feita pêlos depoimentos de fls. a fls. de que se acham em logar incerto não sabido, os suplicados 1.º João Pereira de Souza e sua mulher Joaquina Sarmento de Souza; 2.º Etelvina Ferreira da Gloria, viuva de Francisco Felix de Moura; Josefa Ferreira da Gloria, João Tomás de Souza, Amelia Ferreira da Gloria, Joaquim Menino de Souza, Francisco Menino de Souza e sua mulher Maria Lourença de Souza, Jovino, Maria e Joana da Conceição, para que produza os devidos efeitos legais, e mando que para a citação dos ausentes se passem editais com os prasos de 30 e 6 dias, os quais deverão ser afixados e publicados na fórma da lei. Nomêio curadôr *in litem*, o cidadão João Batista Néto, que prestará o compromisso legal, depois de devidamente citado. Expeça-se mandado para as demais citações na forma requerida. Antenôr Navarro, 28 de dezembro de 1933. (a) José Alipio Ferreira de Mélo. Em virtude do que se faz o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual são citados os suplicados: Francisco Pereira de Andrade e sua mulher Porcina Maria de Conceição, José Pereira de Andrade e sua mulher Mariana de Souza, Maria Francisca de Souza, Porcina Maria de Souza, Ana Francisca de Souza, Temistocles de Souza, Deó de Souza Sobrinho e sua mulher Joana Maria de Queiróga, Maria Laurinda de Souza, Maria Isabel de Souza, Bacharél Joaquim Vitor Jurema, dr. José Guimarães Jurema, Alice Guimarães Jurema, Maria Guimarães Jurema, Alzira Guimarães Jurema, José Narciso Pires Ferreira e sua mulher Ana Mendes Pires, José Bento de Morais e sua mulher Helena Bento de Sá, todos residentes neste Estado; e pelo prazo de sessenta (60) dias pelo qual são citados: João Pereira de Souza e sua mulher Joaquina Sarmento de Souza, Etelvina Ferreira da Gloria, viúva de Francisco Felix de Moura, Josefa Ferreira da Gloria, Luiza Ferreira da Gloria, Francisco Menino de Souza e sua mulher Maria Lourenca de Souza, Joaquim Menino de Souza, Jovino, Maria e Joana da Conceição, ausentes em lugar incerto e não sabido, e as Freiras do Convento da Gloria, em Recife, Estado de Pernambuco, para virem á primeira audiencia deste Juizo, depois de terminado o ultimo prazo e feitas todas as citações requeridas, vêr propôr a mencionada ação e para os demais fins declarados na petição acima transcrita. Faz ciente ainda que as audiencias deste Juizo se realizam ás terças-feiras, pelas nove (9) horas, no edificio do Paço Municipal desta Vila, e, quando feriados êsses dias, no primeiro dia util seguinte. Para constar foi feito o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no jornal "A União", orgão oficial deste Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta Vila de Antenôr Navarro aos vinte e oito de dezembro de mil novecentos e trinta e três. Eu, José Bezerra Viana Sobrinho, escrivão interino do Civel, o escrevi. (A) José Alipio Ferreira de Melo — Juiz Municipal — Está conforme o original. Dou fé. Vila de Antenôr Navarro, 28 de dezembro de 1933. **José Bezerra Viana Sobrinho**, escrivão interino do Civel.

SABONETE DE TOILETTE
Eucalol
A BASE DE EUCALYPTO
Garantido pela fita vermelha

—

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO — EDITAL N.º 2 — Faço saber, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que fica prorrogado o edital n. 5, de

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hidraulica para enfardar algodão

AGENTES DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Comercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insuranceo Company Limited de Londres*

Escritorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO 28NS. e 31 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAFICO — KRONCKE

30 de dezembro ultimo (transferencia para esta Inspetoria das carteiras de chauffeurs profissionais ou amadores conferidas pelas Prefeituras do interior deste Estado), até o dia 15 devereiro p. vindouro.

Outrosim, daquele prazo em diante não serão mais validas essas carteiras para os efeitos de transferencia, devendo os portadores das mesmas se habilitarem neste departamento requerendo sua matricula submetendo-se a todas as exigencias regulamentares.

João Pessôa, 15 de janeiro de 1934. — **Major Guilherme Falcone**, inspetor geral.

—

EDITAL N. 9 — CAIXA RURAL E OPERARIA DE PARAIBA — De ordem do sr. presidente desta Cooperativa convido a todos os socios para a assembléa geral ordinaria a se realizar no proximo dia 25 do corrente, ás 19 horas, na séde social, á rua Duque de Caxias n. 305, desta cidade.

Outrosim, comunico a todos os interessados que se torna necessario a obtenção do cartão de matricula devidamente visado pela administração.

O interessado poderá procurar o aludido documento diariamente das 17 ás 19 horas.

Reproduzimos por ter saido com incorreções no dia anterior (17) n' "A Imprensa".

João Pessôa, 18 de janeiro de 1934. — **Angelico de Miranda Loureiro**, diretor conselheiro.

—

ALFANDEGA DA PARAIBA—EDITAL N. 12 — De ordem do sr. inspetor e á vista do despacho da inspetoria da Alfandega de Recife, exarado no processo que teve por base o auto sob n. 34, lavrado pelos agentes fiscais dos Impostos de Consumo, Antonio José Ferreira e Alvaro Fernandes Camara, de Recife, em 17 de junho de 1930, contra a firma Araújo Moura, então estabelecida nesta cidade, por infração dos artigos 2.° e 6.° letra b, do regulamento anexo ao decreto 17.635, de 10 de novembro de 1926, cientifica-se á referida firma que, á vista do disposto no artigo 4.° do decreto 21.459, de 1.° de junho de 1932, ficou isenta de qualquer penalidade.

Alfandega, 17 de janeiro de 1934. — O 1.° escriturario, **Domiciano Soares**.

—

REGISTRO CIVIL — Reinaldo de Oliveira Barbosa, funcionario publico na capital de Natal, donde e natural, maior, filho do falecido João Alfredo Barbosa e de Aurora de Oliveira Barbosa, e d. Daphne do Monte Miranda, menor, filha de João Galvão de Miranda e Maria do Monte Miranda, moradores nesta capital, sendo os nubentes solteiros e naturais daquele Estado.

Severino Pedro dos Santos, flandeiro na Tibiri, S. Rita, filho do falecido Luiz Pedro dos Santos e de Etelvina dos Santos, ali moradores, e d. Iracema Fernandes Martins, filha de Herminio Pereira Martins e da falecida Leonor Fernandes Martins, residentes á rua da Republica, desta capital, sendo os nubentes maiores, solteiros e naturais deste Estado.

Manoel Soares de Lima, guarda civico maior, filho de Valdevino Soares de Souza e da falecida Juliana Soares de Lima, e d. Rosa Lima de Carvalho, menor, filha de Manoel Archanjo de Carvalho e de Joana Porfiria de Carvalho, todos desta capital, onde moram á rua da Paz, 394.

José Balduino da Silveira, artista, filho do falecido Balduino Pedro Lourenço e de Rosa Correia dos Santos, e d. Maria Brito da Conceição, filha de d. Josefina Maria da Conceição, naturais deste Estado, maiores e todos desta capital.

Si alguem souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 17 de janeiro de 1934. — O escrivão, **Sebastião Bastos**.

SECÇÃO LIVRE

ROSA DE FRANÇA MOREIRA PINHO

Emilio Candido Soares de Pinho, Augusto Soares de Pinho, João Soares de Pinho, Eliziario Soares de Pinho, Maria Emilia Soares de Pinho, Maria Joana Soares de Pinho, e Maria Augusta Soares de Pinho, agradecem aos parentes e amigos que assistiram ao sepultamento de sua nunca esquecida genitora ROSA DE FRANÇA MOREIRA PINHO, falecida a 13 do corrente, solicitando a todos o comparecimento á missa de setimo dia que vei ser celebrada na proxima sexta-feira, 19 do corrente, na egreja da Mãe dos Homens, ás 6 horas da manhã.

ALBERTINA PEREIRA GOMES

Setimo dia

O espôso, ausente, sogra, cunhados, sobrinhos e demais parentes de Albertina Pereira Gomes, convidam as pessôas de suas relações de amisade, para assistirem a missa que mandam celebrar por alma da pranteada extinta, na igreja de N. S. do Rosario, ás 6 1/2 horas, do dia 19 do corrente (sexta-feira), setimo dia de seu falecimento. Muito gratos aos que comparecerem a esse ato de religião e caridade.

MONTEPIO DO ESTADO

Declaração de familia

A diretoria do Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado chama a atenção dos srs. contribuintes, para o disposto no § 5.° do art. 12 do Regulamento vigente, decreto n. 438, de 13 de novembro de 1933, assim redigido:

"A declaração de familia será feita no prazo de 90 dias da data deste Regulamento ou da nomeação do funcionario, sob pena de suspensão dos vencimentos até o preenchimento dessa formalidade".

Na Secretaria da Instituição, andar terreo do Palacio das Secretarias, encontram-se formulas impressas que são gratuitamente fornecidas aos contribuintes que as não receberam por intermedio do chefe de sua repartição.

Como se vê da disposição da lei acima citada, o prazo para os atuais contribuintes apresentarem suas declarações, terminará em 13 de fevereiro proximo.

PESSOENSES! Prestai mais um culto á memoria do Grande Presidente, saboreando os finos cigarros PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

AVISO — RETIRADA DE MERCADORIAS — (Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931) — Uma caixa c/produtos farmaceuticos, marca "R N C & C", embarcada no porto do Rio de Janeiro, por Quimioterapica Brasileira Ltda. sob conhecimento n. 2, no vapor "Itabera" vgm. 150, entrado em Cabedêlo a 5 do corrente — Avisamos ao comercio e a quem interessar possa que a firma Tertuliano C. da Mata, solicitou a entrega do volume supra, mediante recibo, alegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco (5) dias a contar desta data, si nenhuma reclamação ou oposição aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito aos agentes desta Companhia, estabelecidos á praça Antenor Navarro n. 8.

João Pessôa, 15 de janeiro de 1934.

Companhia Nacional de Navegação Costeira — Miguel Reis, p. p. Williams & Cia., agentes.

—

AVISO — RETIRADA DE MERCADORIAS — (Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931) — Vinte caixas com desinfetantes, marca M. A. & C.ª, embarcadas no porto de Santos, pela S. A. Martinelli, sob conhecimento n. 1, no vapor "Tambaú" vgml, entrado em Cabedêlo a 23 de novembro de 1933.

Avisamos ao comercio e a quem interessar possa, que a firma Eduardo Cunha solicitou a entrega dos volumes supra, mediante recibo alegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco (5) dias a contar desta data, si nenhuma reclamação ou oposição aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito aos agentes desta Companhia, estabelecidos á rua D. Frei Vital n. 107.

João Pessôa, 17 de fevereiro de 1934. — Companhia Carbonifera Rio Grandense — **Lisboa & C.ª**, agentes.

—

Anquises Gomes, na impossibilidade de fazêlo pessoalmente, despede-se de todos os seus amigos, desta cidade, por ter de viajar para o Rio de Janeiro, amanhã, onde a todos oferece os seus modestos prestimos, á rua Candido Gafrée, n. 85, Urca.

18|1|34.

—

AVISO — A diretora do Colegio de N. Senhora das Neves, equiparado á Escola Normal do Estado, com o Curso Comercial oficializado, avisa aos interessados que desde já recebe as alunas candidatas aos exames de admissão dos cursos Normal, Comercial e Domestico.

Os ditos exames realizar-se-ão na segunda quizena de fevereiro. Estão abertas as matriculas dos referidos cursos até o dia 23 de fevereiro.

O curso primario bem assim a escola gratuita anexa ao Colegio e o Externato Sagrada Familia no bairro de Jaguaribe, abrem as aulas a 2 de fevereiro; acham-se abertas as matriculas.

O estabelecimento recebe alunas internas, externas e semi-internas.

—

FALENCIA ALMEIDA & C.ª — AVISO — Valdemar Leite, liquidatario da falencia Almeida & C.ª que se processa pelo cartorio Frederico Costa, avisa aos credores quirografarios admitidos no respectivo quadro, que está procedendo á distribuição do ultimo rateio sobre o valor dos creditos, podendo os interessados, pessoalmente, ou por intermedio dos seus procuradores, receber a quota que lhes couber, das 14 ás 15 horas, na séde do Banco da Paraiba, nesta capital, sendo que aos sabados, de 11 ás 12 horas.

Faz tambem ciente aos interessados que os dividendos não procurados dentro de 60 dias serão recolhidos ao Deposito Publico, por conta daqueles a quem pertencerem, de conformidade com o § 3.° do art. 131 do dec. 5.746, de 9 de dezembro de 1929. (Lei de Falencias).

João Pessôa, 17 de janeiro de 1934. — **Valdemar Leite**.

—

Escola Remington "Padre Azevêdo"

Aviso de ordem da Diretoria deste estabelecimento, que já se acham abertas as matriculas bem como funcionando as aulas de Datilografia, Taquigrafia, Linguas e Matematica. Informações na Secretaria desta Escola, nos dias uteis, das 8 ás 11 e das 13 ás 20 horas, á rua Duque de Caxias, 78.

Secr. da E. R. O. P. E., em 16 de Jan. de 1934. *Jacinta Medeiros*, Secr. Int.

—

AVISO — Faço ciente ás senhoras costureiras que executo com perfeição e garantia todo e qualquer concerto em maquinas de costurar; podendo os interessados se dirigirem á rua Martim Leitão n.° 456. — **João Velóso Simões**, mecanico.

—

BÔA OPORTUNIDADE — Vende-se um maquinismo completamente novo para uma tipografia, constando das seguintes maquinas:

1 Prélo **Minerva** 32 X 44 a pedal e força motriz.

1 prélo manual 15 X 25.

1 maquina de cortar c/alavanca c/pés de ferro, cortando 53 cent.

1 maquina de picotar manual para 50 cent.

1 maquina de grampar até 12 m/m.

A tratar com o sr. Elisio Gonçalves no Pavilhão Central, á praça Pedro Americo, nesta capital.

—

ISAURA CHAGAS VIANA — Avisa aos interessados que abriu um curso particular e prepara alunos para exame de admissão ao Liceu e Escola Normal.

Rua 13 de Maio n. 686.

EPILEPSIA

RESOLVIDA DEFINITIVAMENTE SUA CURA COM EMPREGO DO FAMOSO ESPECIFICO

ANTIEPILEPTICO BARASCH

Elpidio Lima e Noemia Pimentel de Barros curados com o especifico ANTIEPILEPTICO BARASCH depois de sofrerem de ataques ha mais de 10 anos. Pedidos nas Farmacias e Drogarias do Brasil.

ADVOGADOS

BEL. JOSÉ INÁCIO

RUA JOÃO PESSÔA N.° 31

AREIA — Parahyba do Norte

José Tavares Cavalcanti

ADVOGADO

Campina Grande — Parahyba

ADVOGADOS

DRS. SAMUEL DUARTE

E

FRANCISCO LIANZA

RUA BARÃO DO TRIUNFO, 428

TELEFONE, 96

"FAVORITA PARAIBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia

A FAVORITA PARAIBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração).

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo Clube de Sorteios "Favorita Paraibana", em sua séde á rua A. Camara, 12, no dia 17 de janeiro ás 15 horas:

1.° Premio 73972
2.° " 22765
3.° " 75294
4.° " 10614
5.° " 99172

João Pessôa, 17 de janeiro de 1934.

Edgar Oliveira, fiscal de clubes.
Ascendino Nobrega & Cia., concessionarios.

CORTE E COSTURA, FLÔRES DE GOMA, ARTE CULINARIA E ARTE DECORATIVA

Odete Benevides diplomada pela ESCOLA DOMESTICA DE RECIFE, avisa ás distintas familias o seguinte:

Que ensina flôres de Goma, Arte Decorativa, Corte e Costura pelo metodo Retangular.

Aceita costura e encomendas de bôlos, biscoitos e dôces para casamentos, festas, clubes e etc.

INFORMAÇÕES: — Barão da Passagem 211. João Pessôa.

MME. NENZINHA CARVALHO

avisa ás suas freguêsas e amigas que mudou seu atelier para a Praça 1817, n.° 149.

A TEMPORADA TEATRAL

A ESTRÉA DA COMPANHIA VILAR-AZEVÊDO

Constituiu, como previramos, um sucesso inegavel, a estréa, ontem, da Companhia de Grandes Atrações Vilar-Azevedo, presentemente ocupando o palco do Cine-teatro "Rio Branco".

O espetaculo agradou, geralmente, tendo a platéa manifestado o seu agrado com as repetidas e calorosas palmas com que estimulou os trabalhos dos artistas, aliás todos executados com grande maestria.

Julio Vilar empolgou a platéa com os seus trabalhos de prestidigitação todos de extraordinaria beleza e apresentados com extrema pericia.

Francisco Azevedo, malabarista de enormes recursos, prendeu a atenção dos espectadores com os seus numeros que foram coroados de calorosos aplausos.

A dupla de cães matematicos agradou plenamente, demonstrando grande proficiencia nas diversas operações que procederam.

A ponte humana foi o trabalho maravilhoso que emocionou toda a platéa, no qual os irmãos Azevedos deram apenas uma pequena amostra dos seus proclamados dotes de artistas insuperaveis.

O "Rio Branco" apanhou uma otima casa. Tanto o salão como o balcão estavam repletos de espectadores que vibraram, espontaneamente, sempre que era apresentado um numero sensacional.

Em resumo, a estréa da Vilar-Azevedo constituiu um legitimo sucesso.

Ponte humana magnifico trabalho apresentado ontem pela Companhia Vilar -Azevêdo

ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL, NOS EXERCICIOS DE 1928-1929, 1929-1930, 1931 e 1932

(Comunicado da Secção de Estatistica do Estado)

Pelo Decreto n.º 26, de 27 de novembro de 1930, o imposto predial, que era de cobrança privativa do Estado, foi cedido aos municipios.

O govêrno revolucionario, logo nos seus primeiros dias, atendeu a uma velha aspiração de nossas comunas, a qual sempre fôra postergada no regime anterior.

E' interessante, agora, fazer-se o confronto dos dois primeiros anos de arrecadação daquele tributo, pelas Prefeituras, nos exercicios de 1931-1932, com os dois ultimos da realizada pelo Estado, em os de 1928-1929 e 1929-1930.

São as seguintes as cifras globais dos questionados exercicios:

Anos	Cobrança pelo Estado	Anos	Cobrança pelos municipios
1828-1929	610:879$617	1931	757:095$640
1929-1930	528:959$352	1932	680:429$155
Soma	1.139:838$969	Soma	1.437:524$795

Comparados os totais dos dois bienios supra, vê-se que os municipios recolheram a mais do que o Estado 297:685$826, não obstante a crise vivida no de 1928-1929 e 1929-1930 ter sido bem menor que a manifestada no de 1931 e 1932.

Particularizando, ha a notar-se ainda que, em relação a 1928-1929, o exercicio a 1929-1930 foi deficitario, no montante de 81:920$295, e que o de 1932, em relação ao de 1931, foi igualmente deficitario, acusando um decrescimo de 76:666$485.

Os quadros do referido imposto relativos a 1931 e 1932 acusam ainda uma particularidade que merece ressaltada: comparados os algarismos parciais de ambos, vê-se que, em alguns municipios, houve grande aumento de rendas, enquanto que, em outros, a descenção foi do mesmo modo muito elevada.

O quadro infra particulariza bem o que vem de ser dito:

Renderam mais:

Municipios	ANOS 1931	1932	%
Alagôa Nova	9:162$800	14:514$400	58,42
Ingá	9:362$720	23:499$000	150,98
Guarabira	33:756$300	43:987$500	30,30
Sapé	8:154$282	10:786$535	32,28

Renderam menos, citados apenas os de maior diferença:

Municipios	ANOS 1931	1932	%
Antenor Navarro	9:971$890	3:175$220	68,16
Brejo do Cruz	2:841$550	677$400	76,20
Catolé do Rocha	5:060$700	1:486$700	70,63
Conceição	2:350$700	1:150$700	51,04
Itabaiana	25:828$000	9:597$020	62,83
Piancó	9:917$600	2:359$600	76,20
Pombal	6:967$440	3:122$400	55,18
São José de Piranhas	6:644$300	3:317$300	50,07
Serraria	2:703$405	865$100	67,99

Campina Grande acusou pequena diferença para mais (305:338$278 contra 268:700$133, ou seja 11,90%).

CARNAVAL

(Secção sob a direção de MARINGÁ)

O "Rancho Amantes da Lira" dará amanhã o seu terceiro ensaio, sob a direção dos foliões de primeira categoria Juvenalzinho Pimentel e José Ribeiro.

Para essa reunião estão voltadas todas as atenções, sabido como é que vão ser passadas as marchas "Daquele Geito" e "E' de amargar".

BOEMIOS BRASILEIROS

Este bloco realizará domingo proximo, ás 14 horas, um ensaio de grande importancia, para o mesmo esperando-se o comparecimento de todos os musicos pois, possivelmente o simpatisado cordão sairá em passeata, o que vai ser a nota do dia, nos dominios de Momo.

—

Maringá está recebendo, diariamente, uma media de 20 cartas, mas essa correspondencia quando passa na peneira desce quasi toda para a cesta. Do amontoado de materia posta á prova, escapa, porém, alguma cousa, como, por exemplo, a carta que se segue:

Sr. Maringá.
(Secção Carnavalesca da "A União")

Meu particular amigo e colega Pedro Nolasco, escreveu outro dia a respeito da decadencia do carnaval paraibano, apelando, em ultima analise, para o teatrologo Simão Patricio, no intuito desse homem de idéa e iniciativas, salvar Momo, no corrente ano, do fracasso que ameaça cair sobre a cabeça do Rei da Folia.

Parece que esse apêlo vai tendo éco, pois alguns blócos se estão organizando, destacando-se o "Camisa Oliva", idealizado pelo dr. Chileno e financiado por alguns dos seus correligionarios mais dinheirudos.

Pela importanucia do pessoal do cordão, auspicia-se um triunfo certo pois o "Camisa Oliva", iniciado com um numero reduzido, vai, a passo de kagado, aumentando como cauda de burro.

Até aqui o problema mais dificil tem sido a confecção de versos adataveis á musica "E' de amargar", pela falta de poeta na terra, dês que o proprio Filgueiras, está contratado para lançar ao mundo 40 poesias e não é possivel que o engenho do vate tenha capacidade para mais. Nessa emergencia, vai caber ao triunvirato a incumbencia de desatar o nó gordio. Aquele que escolher, dentre as três pontas do lenço, a do nó, este fará a poesia.

E a sentença será acatada como se partisse de um juiz nazista...

(Ass) **Capitão Manuel Maria** "

Regressa do exilio o coronel Euclides Figueirêdo

RIO, 17 — (Nacional) — Acompanhado de sua esposa e filhos, regressou do exilio o coronel Euclides Figueirêdo, um dos elementos salientes da revolução paulista. (A União).

ASSOCIAÇÕES

Tattwa Deus e a Humanidade — A's 20 horas de hoje terá lugar, na séde deste Tattwa, á rua da Republica, n.º 590, mais uma sessão publica de propaganda.

Ocupará a tribuna o dr. Alfredo Miguel, que realizará uma palestra sobre "O Poder da Vontade".

Além de outros oradores falará ainda o sr. Van Kei Sar, ilustre ocultista, de passagem por esta capital.

A entrada será franca.

Ofereceu-se para capturar "Lampeão"

Rio, 17 (Nacional) — O tenente Gabriel Pereira da Silva, comandante do Pelotão de Capturas de São Paulo, ofereceu-se para capturar o bandoleiro "Lampeão". (A União).

VIDA ESCOLAR

LICEU PARAIBANO

Exames de candidatos estranhos

Serão chamados amanhã á prova oral os seguintes candidatos:

A's 8 horas

Historia da 1.ª série — Alfredo Cordeiro Pires Ferreira, Idelvo Veloso Toscano de Brito e Roque Gadelha de Melo.

Historia da 2.ª série — Anibal Fernandes Bonavides e Adamar Soares de Carvalho.

Quimica da 3.ª série — Zacarias Dias de Araújo.

Quimica da 4.ª série — Claudio de Luna Freira, Fernando de Albuquerque Lucena e Leucio Carneiro de Mesquita.

A's 14 horas

Inglês da 2.ª série — Anibal Fernandes Bonavides e Adamar Soares de Carvalho.

Inglês da 3.ª série — Zacarias Dias de Araújo.

ESTA' COM CALOR?—Peça NORMANDIA.

A melhor laranjada do Brasil.

NOTAS POLICIAIS

Em data de ante-ontem, o dr. delegado da capital remetêu ao dr. diretôr da Segurança Publica as deligencias procedidas em tôrno da luta havida entre Joaquim Amancio da Silva e Francisco Felix dos Santos, em Guarabira, e da qual resultou a morte de ambos.

—

Ao dr. diretôr da Segurança o sargento Misaél Balbino de Môura comunicou haver assumido o cargo de sub-delegado de policia de Araçagi.

—

O major Alfrédo Bamberg, comandante do 22 B. C., fez apresentar ao dr. diretôr da Segurança, o individuo João Nepomuceno Cabral, a fim de ser o mesmo identificado, por ter sido expulso da referida corporação em virtude de má conduta.

NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL

Extração em 17 de janeiro de 1934

2716	— Rio	300:000$000
12403	— Recife	200:000$000
5704	— Rio	20:000$000
5172	— Pelotas	10:000$000
12476	— São Paulo	5:000$000

LOTERIA FEDERAL

Sendo o dia 20, feriado no Rio de Janeiro, em homenagem ao seu padroeiro, S. Sebastião, comunicou-nos o sr. C. Moura, agente da "Loteria Federal" neste Estado, haver sido a extração daquele dia transferida para o proximo dia 22, (segunda-feira).

MODOS DE VER

XIV

J. Honegger, falando da Economia, diz que poderosos problémas, hoje apenas presentidos como tais, restam á jovem ciencia para resolver, e aquilo que ela hoje sabe e conhece, é, somente uma diminuta fração, daquilo que fórma o seu problema final. Razão de sobra, tem o sabio jurisconsulto suisso, quando assim se manifesta. O Brasil sob o ponto de vista politico-economico, segue religiosamente as pegadas dos paises onde apenas cogita-se do dia de hoje... "O futuro a Deus pertence". Si imparcialmente procedermos um exame retrospectivo em nossas finanças, desde o presidente Deodoro até Venceslau Braz, — unicas estatisticas de que dispomos, e encontraremos em progressão assustadôra uma verdadeira avalanche de "deficits" sucessivos, escapando ao terrivel mórbus, apenas Rodrigues Alves, que deu ao Tesouro Nacional um "superavit" de 61.167:501$579. Os demais administradôres da União, todos deram "deficits", na ordem seguinte: Deodoro - Floriano, 191.703:994$116; Prudente de Morais, 498.357:622$255; Campos Sales, — e este foi o homem dos sêlos... 26.793:949$039; Afonso Pena - Nilo Peçanha, 230.937:145$933; Hermes da Fonsêca, 746.085:172$456; Venceslau Braz, 633.776:590$042.

Como acabamos de vêr, nossas passadas administrações, parece, tinham como principio dogmatico a teoria dos "deficits", faltando-nos o necessario conhecimento para justifica-los, infelizmente. Ora, ante tais dados, admira-nos quando encontramos em uma repartição publica qualquer, a economia aplicada, não nos sendo possivel fugir ao devêr de tornar publico por intermédio da imprensa, êsses fatos, tal a sua raridade!

Logicamente o aumento da renda publica só poderá partir de dois pontos: — grande desenvolvimento comercial e consequentemente aumento na importação e exportação, e em uma fiscalização segura, honesta, legal, energica e consentanea com o meio, onde o fiscal em vez de ser o tetrico fantasma, temido pêlo comerciante, como mau grado nosso, foi por muitos anos, tornara-se seu guia, seguindo á risca o que determinam os respectivos regulamentos do fisco, a par das instruções recebidas dos senhores Delegados Fiscais.

Vem-nos a pêle estes comentarios, o sabermos de fonte fidedigna, achar-se a Paraiba enfileirada nos Estados cujas rendas teem aumentado ano a ano, de módo o mais recomendavel possivel, e isto certamente devido a ação energica e ao mesmo tempo incansavel do atual Delegado Fiscal de quem já tivemos ocasião de falar pelas colunas da "A União".

Para melhormente comprovar as nossas asserções, damos abaixo uma demonstração da renda comparada, dos anos de 1932 e 1933, sendo que a renda de 1933 é tão somente até 31 de dezembro, e isto só quanto ao imposto de consumo, vendas mercantis e sêlos adesivos, demonstração esta colhida do relatório do senhor inspetôr-fiscal, Capitão Pereira Leite.

Em 1932, os impostos acima aludidos deram uma renda de 4.596:045$746, entretanto em 1933 rendeu .... 5.959:349$850.

Ora, deduzindo-se aquéla importancia, desta, encontraremos uma diferença para mais em 1933 de .... 1.363:304$104, pelo que, avançaremos em afirmar afoitamente que, si a fiscalização dos outros Estados desenvolvêsse a mesma atividade pondo de parte o velho compadrio, bem como a usúra dos negregados 50% nas multas impostas ao comercio, que em sua maioria desconhece as nossas leis, pratica esta adotada pela nossa fiscalização, terão da mesma fórma suas rendas aumentadas, concorrendo assim para um periodo igual ao do presidente Rodrigues Alves, dando-se ao Tesouro Nacional anualmente o "superavit" de que êle tanto precisa. Ao sr. dr. Otaviano Cesar de Souza, que com tanto zêlo e proficiencia vem dirigindo a repartição que lhe foi confiada cabe á Paraiba felicitar, agradecendo ao exmo. sr. dr. José Americo, o ato do sr. Ministro da Fazenda, pelo qual fôra nomeado e continúa em exercicio o ilustre funcionario que tanto honra a classe a que pertence.

Na época que atravessamos, são tão raros fátos desta naturêza, que, por mais ocultos êles se passem, dado o seu valôr, chegam sempre ao conhecimento do pôvo, e, muito embóra a sua publicação venha ferir a modestia daquêles que os ocasionaram, é entretanto, entendemos, nosso dever espalha-los, para que possam êles servir de estimulo a outros que talvêz ainda venham regendo-se pêla velha cartilha dos "deficits". Et voilá justement comme on ecrit l'historie.

RUBENS DE MACEDO LIRA.

João Pessôa, 17 — 1 — 1933.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas

A Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas avisa aos interessados que todas as contas de fornecimentos feitos ao Estado deverão dar entrada no Tesouro, para o devido processamento, até o dia 15 de janeiro de 1934, não se responsabilizando esse departamento pelas que chegarem fóra do prazo marcado.

Diretoria da Segurança Publica

O dr. Salviano Leite, diretor da Segurança, despachou ontem os seguintes requerimentos:

De José Honorio, Lucas Dias de Arruda, Hans Wegelin, Manuel de Brito, Aureliano Barbosa da Silva, Francisco Sueldo Fernandes, Dinamerico Vieira do Nascimento e J. Joossens, Antonio Pereira Gadelha e Rui de Brito — Como requerem.

HEMORROIDAS

Cura radical sem operação e sem dôr

Dr. Alcides Vasconcelos

Medico especialista

Praça Ant. Navarro 14 - 20 — 1.º andar

João Pessôa

TELEGRAMAS RETIDOS

Ha, na Repartição Geral dos Telegrafos, telegramas retidos para: Rodrigo Medeiros, Lourival Borborema,

PIANO E BANDOLIM — Leciona em domicilios Ester Holmes Pedrosa. Avenida Almeida Barrêto, 641.

**** Seja socio do "Radio Clube da Paraiba".*

A sua contribuição mensal será apenas de 5$000; e essa pequena importancia concorrerá, reunida a muitas outras de igual valor, para a melhoria da nossa radio-difusora e dos programas que irão fazer, no seu lar a alegria de sua esposa e dos seus filhos.

ORÇAMENTOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUZA

Decreto n.º 49, de 28 de dezembro de 1933

Orça a Receita e fixa a Despesa do município de Souza, para o exercício financeiro de 1934.

O bel. Antonio Pinto de Oliveira, prefeito municipal de Souza, por nomeação do Interventor Federal neste Estado, usando das atribuições que lhe confere a lei, etc.

DECRETA:

Art. 1.º — A Receita do municipio de Souza, Estado da Paraíba do Norte, para o exercicio de 1934, é orçada em cento e trinta e seis contos e duzentos mil réis (136:200$000), tendo por base os impostos assim discriminados:

1.ª parte

1.º — Licença de comercio	20:000$000
2.º — Imposto de feira	15:000$000
3.º — Imposto predial	16:000$000
4.º — Entrada e saida de mercadorias	16:000$000
5.º — Gado abatido	15:000$000
6.º — Aferição	2:000$000
7.º — Taxa de limpesa publica	1:000$000
8.º — Patrimonio	500$000
9.º — Imposto sobre veiculos	500$000
10.º — Cemiterios	400$000
11.º — 40% proveniente do imposto territorial cobrado pelo Estado	6:500$000
12.º — Rendas diversas	40:000$000
13.º — Divida ativa	3:300$000
Soma, rs.	136:200$000

2.ª parte

Art. 2.º — A Despesa do municipio de Souza, para o exercicio de 1934, é fixada em cento e trinta e seis contos e duzentos mil réis (136:200$000).

1.ª verba — Prefeitura

Pessoal:	
Representação ao prefeito	7:200$000
Vencimento ao secretario	2:640$000
Assistencia judiciaria	1:200$000
Porteiro, servindo de zelador da fonte publica	900$000
Material:	
Expediente	1:200$000
Soma, rs.	13:140$000

2.ª verba — Fiscalização

Fiscal geral do municipio, servindo de inspetor de veiculos	2:160$000
Ajudante fiscal e fiscal da iluminação e arborização publicas	900$000
Soma, rs.	3:060$000

3.ª verba — Tesouraria

Procurador geral, servindo de tesoureiro	2:640$000
Escriturario	2:400$000
Aos prepostos arrecadadores	13:000$000
Soma, rs.	18:040$000

4.ª verba — Obras publicas

Conservação de estradas de rodagens	4:000$000
Idem dos proprios municipais	4:000$000
Complemento da arborização da cidade	3:728$000
Construção do matadouro publico	10:000$000
Material para abastecimento dagua da cidade	10:000$000
Soma, rs.	31:728$000

5.ª verba — Iluminação publica

Iluminação da cidade	12:000$000
Idem dos proprios municipais	1:000$000
Idem de extraordinaria	500$000
Soma, rs.	13:500$000

6.ª verba — Limpesa publica

Asseio das ruas da cidade	2:000$0000
Idem do matadouro, açougue e comercio	1:500$000
Idem das ruas das povoações de São José, Aparecida, Nazaré, São Francisco e Santa Cruz	900$000
Soma, rs.	4:400$000

7.ª verba — Instrução publica

15% sobre a arrecadação da receita ex-vi do dec. estadual n.º 33, de 11 de novembro de 1930	20:400$000

8.ª verba — Cemiterios

Asseio e conservação do cemiterio publico desta cidade	1:840$000
Vencimento ao zelador do cemiterio	360$000
Asseio do cemiterio de São José e Nazaré	120$000
Soma, rs.	2:320$000

9.ª verba — Subvenções

A' banda de musica da cidade	1:200$000

10.ª verba — Despesas diversas

Socorros publicos	1:000$000
Foros ao patrimonio da egreja	50$000
Publicações e impressões	2:600$000
Eventuais	2:000$000
Gratificação ao escrivão do Juri	120$000
Gratificação aos dois escrivães do crime	480$000
Gratificação ao escrivão do alistamento eleitoral	120$000
Gratificação ao escrivão da policia da cidade	900$000
Gratificação ao escrivão da policia de São José	240$000
Gratificação ao escrivão da policia de Nazaré	240$000
Gratificação aos dois oficiais de justiça, servindo de guardas municipais	1:200$000
Expediente da delegacia da cidade	240$000
Aluguel da casa da delegacia, expediente do Juri e crime	800$000
Aluguel de predios das delegacias de São José, Nazare e São Francisco, inclusive expediente	920$000
Fornecimento dagua á cadeia da cidade	360$000
Despesas para o Campo de Cooperação Agricola	4:000$000
Despesa com a higiene da cidade	800$000
Despesa com inativos	2:620$000
Soma, rs.	18:730$000

11.ª verba — Divida passiva

A credores diversos	9:682$000

Resumo da despesa

Prefeitura	13:140$000
Fiscalização	3:060$000
Tesouraria	18:040$000
Obras publicas	31:728$000
Iluminação publica	13:500$000
Limpesa publica	4:400$000
Instrução publica	20:400$000
Cemiterios	2:320$000
Subvenções	1:200$000
Despesas diversas	18:730$000
Divida passiva	9:682$000
Soma rs.	136:200$000

ESPECIFICAÇAO DA RECEITA

TABELA I

1 — Algodão em pluma:	
Casa compradora e vendedora dentro e fóra do Estado:	
1.ª classe	400$000
2.ª classe	200$000
2 — Algodão em caroço:	
Armazem de compra com maquinismo ou sem ele:	
1.ª classe	300$000
2.ª classe	200$000
3.ª classe	100$000
3 — Algodão, maquinismo de beneficiar:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	60$000
A força animal, 3.ª classe	40$000
4 — Aguardente, distilação:	
1.ª classe	150$000
2.ª classe	100$000
5 — Alfaiataria com estabelecimento de fazenda de:	
1.ª classe	120$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	50$000
4.ª classe	25$000
6 — Agencias e sub-agencias de:	
a) bancos e casa bancaria	50$000
b) gazolina, querozene e oleo	150$000
c) companhias de seguros	60$000
d) jornais e revistas	20$000
e) loterias e sociedades mutuas	50$000
f) maquinas de costura	50$000
7 — Clubes de sorteios, maquinas de escrever, vitrolas, cofres e não especificados	40$000
8 — Atelier, confecção de roupas para senhoras e crianças, com fazenda e artigos de modas de:	
1.ª classe	40$000
2.ª classe	30$000
3.ª classe	20$000
9 — Armazem:	
De cereais:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
De sal:	
1.ª classe	30$000
2.ª classe	20$000
10 — Bebidas, casa importadora de:	
1.ª classe	120$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	60$000
11 — Bilhar ou bagatela, cada	50$000
12 — Barbearia com mostruario de:	
1.ª classe	40$000
2.ª classe	25$000
3.ª classe	15$000
13 — Calçados com oficina de:	
1.ª classe	160$000
2.ª classe	80$000
Calçados sem oficina, estabelecimento de:	
1.ª classe	120$000
2.ª classe	60$000
3.ª classe	40$000
14 — Casa de remendos, pneumaticos, camaras de ar e não especificados	10$000
Casa de artigos para sapateiros e obras de couro de:	
1.ª classe	40$000
2.ª classe	20$000
Casa de oficina exclusivamente:	
1.ª classe	24$000
2.ª classe	12$000
15 — Chapéus, estabelecimento de:	
1.ª classe	80$000
2.ª classe	40$000
3.ª classe	20$000
16 — Oficinas para fabricar e remontar chapéus	100$000
17 — Cigarros, deposito de:	
1.ª classe	200$000
2.ª classe	100$000
Cigarros, fabrica	300$000
Cigarros, casa para venda a retalho de:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	60$000
3.ª classe	30$000
18 — Casa de penhores	100$000
19 — Café, confeitaria, pastelaria e bar de:	
1.ª classe	30$000
2.ª classe	20$000
20 — Couros e peles, casa compradora e vendedora de:	
1.ª classe	200$000
2.ª classe	150$000
3.ª classe	100$000
21 — Couros e peles silvestres de:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	50$000
22 — Cortumes de:	
1.ª classe	50$000
2.ª classe	30$000
3.ª classe	20$000
23 — Estabelecimento de obras de couro, exceto calçados de:	
1.ª classe	60$000
2.ª classe	40$000
3.ª classe	30$000
24 — Caldo de cana	10$000
25 — Cinema de:	
1.ª classe	60$000
2.ª classe	40$000
26 — Caleira ou pedreira	30$000
27 — Casa de pasto ou restaurant de:	
1.ª classe	30$000
2.ª classe	20$000
28 — Artigos carnavalescos para vender	50$000
29 — Cacimba de vender ou abastecer banheiro publico, com motor	20$000
Sem motor	15$000
30 — Engenho de moer cana, de ferro, movido a animal	40$000
Engenho de moer cana, de ferro, movido a maquinismo	60$000
Engenho de moer cana, de madeira	30$000
31 — Casa de fazer farinha	20$000
32 — Drogaria de:	
1.ª classe	200$000
2.ª classe	100$000
3.ª classe	50$000
33 — Estabelecimento de estivas, em grosso de:	
1.ª classe	600$000
2.ª classe	400$000
3.ª classe	340$000
34 — Estabelecimento de estivas, a retalho, de:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	60$000
4.ª classe	40$000
35 — Pequenas tabernas e botequins	10$000
36 — Escritorios de representação e consignações de:	
1.ª classe	120$000
2.ª classe	60$000
37 — Escritorio de advocacia	50$000
Escritorio de engenharia	50$000
38 — Fabrica de bebidas de qualquer especie	200$000
Fabrica de sabão	200$000
Fabrica de oleo, farelo ou pasta de algodão	200$000
Fabrica de gazoza	50$000
Fabrica de vinagre	30$000
Fabrica de gelo	50$000
39 — Ferragens, estabelecimento, em grosso de:	
1.ª classe	400$000
2.ª classe	280$000
Ferragens, estabelecimento a retalho de:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	60$000
3.ª classe	60$000
40 — Fazendas, armazem, em grosso de:	
1.ª classe	600$000
2.ª classe	280$000
41 — Fazenda, armazem, a retalho, de:	
1.ª classe	120$000
2.ª classe	60$000
3.ª classe	40$000
42 — Fazenda, miudezas, ferragens, chapéus, calçados, perfumarias, vidros, bebidas e estivas para venda, em grosso de:	
1.ª classe	600$000
2.ª classe	400$000
43 — Fazenda, miudezas, ferragens, chapéus, vidros, perfumarias, etc. a retalho, de:	
1.ª classe	300$000
2.ª classe	200$000
44 — Gabinete medico	50$000
Gabinete dentario	50$000
45 — Hotel de:	
1.ª classe	80$000
2.ª classe	60$000
46 — Livraria, de:	
1.ª classe	80$000
2.ª classe	40$000
47 — Louças e vidros, estabelecimento a retalho de:	
1.ª classe	90$000
2.ª classe	60$000
3.ª classe	40$000
48 — Miudezas e perfumarias, estabelecimento em grosso de:	
1.ª classe	400$000
2.ª classe	240$000
3.ª classe	160$000
Miudezas e perfumarias, estabelecimento a retalho, de:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	40$000
49 — Moveis, fabrica de:	
1.ª classe	200$000
2.ª classe	120$000
3.ª classe	60$000
4.ª classe	40$000
50 — Material eletrico de:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	60$000
4.ª classe	30$000
51 — Material para construção:	
a) Madeira, cal, etc.	50$000
b) Telha, tijolos	20$000
c) Olaria	12$000
52 — Oficinas de concerto e montagem de automovel	20$000
53 — Oficina de moveis de:	
a) Serralheria	25$000
b) Moveis	20$000
c) Funilaria	10$000
d) Ferreiro	20$000
e) Ourives	20$000
f) Tinturaria e lavandaria	8$000
g) Tanoaria	20$000
h) Fotografia	25$000
i) Papelaria e tipografia	25$000
j) Relojoaria	20$000
k) Malas	20$000
l) Seleiros e arreelheiros	20$000
54 — Prensa hidraulica ou a vapor	400$000
55 — Farmacia de:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	60$000
56 — Semente de algodão, casa compradora de:	
1.ª classe	140$000
2.ª classe	100$000
3.ª classe	60$000
57 — Torrefação de café, de:	
1.ª classe	20$000
2.ª classe	16$000

2.ª SECÇÃO

Licenças para construção, reconstrução e concertos, etc.

58 — Abertura e desvio de estradas e caminhos publicos	20$000
59 — Abertura e tapagem de portas, janelas exteriores, por unidade	5$000
60 — Alinhamento:	
a) Para construção e reconstrução de muros e fronteira, por metro	$500
b) Alinhamento de cerca e obras semelhantes, no perimetro urbano, por metro	2$000
61 — Andaime nas ruas e praças para qualquer serviço	5$000
62 — Assentamento de motores eletricos, a vapor ou qualquer maquinismo	10$000
63 — Assentamento de cancelas de bater, nas estradas e caminhos publicos	30$000
64 — Assentamento de qualquer obra não prevista	5$000

3.ª SECÇÃO

65 — Bombas de vender gazolina, ambulante ou fixa	100$000
Bombas de vender oleo	60$000
66 — Salgadeira e envenenamento de couro ou peles, em logar determinado pela Prefeitura	30$000
67 — Estabulos ou cocheira, no perimetro urbano, determinado pela Prefeitura, para ter vaca de leite, presa, ou animal cavalar por unidade	2$200
68 — Fabrica de fógo de artificio	30$000
69 — Deposito de couro em logar determinado pela Prefeitura	20$000
70 — Garage de automovel	10$000
71 — Planta de capim no perimetro urbano, por metro quadrado	2$000

4.ª SECÇÃO

72 — Deposito de mercadoria, até 3 dias	10$000
73 — Deposito de artigos insalubres, inflamaveis, explosivos ou corrosivos, pelo prazo improrrogavel de 12 horas	20$000
74 — Deposito de materiais de construção ao pé da obra, pelo prazo de 15 dias	5$000
75 — Licenças para excavação de subsolo para serviço de utilidade	10$000

5.ª SECÇÃO

76 — Armação ou coréto, tablado e barraquinha	10$000
77 — Carrocel, por dia ou noite	10$000
78 — Companhia teatral de qualquer genero, por espetaculo	10$000
79 — Circos, de qualquer genero, por espetaculo	10$000

6.ª SECÇÃO

Imposto de rua

80 — Mercadoria ambulante, podendo vender nas feiras, e aguardente e bebidas alcoolicas	150$000
81 — Fazenda ambulante, podendo vender na feira	60$000
82 — De artigos de moda	50$000
83 — De miudezas	10$000
84 — De objetos de prata, ouro ou pedras preciosas	30$000
85 — De objetos de flandres ou qualquer metal	5$000
86 — De artigos não especificados	10$000
87 — De córtes de fazenda, venda ambulante	30$000
88 — Viajantes que fizerem exposição de artigo, mesmo temporariamente, em estabelecimento ou casa particular	60$000

Tabela n. 2 — Imposto de feira

1 — Por volume de farinha, arroz com casca, milho, feijão	$400
2 — Por volume de frutas ou raizes leguminosas	$500
3 — Por volume de raspaduras	$500
4 — Por volume de café, assucar, bacalháu, fumo, xarque e arroz pilado	1$200
5 — Por volume de rêde, carona ou outras obras de couro	2$200
6 — Banco de fazenda, sendo licenciado	3$000
7 — Banco de fazenda, não licenciado	10$000
8 — Banco de fazenda, miudezas, ferragens, chapéus, calçados, estivas, sendo licenciados	2$500
9 — Banco de fazenda, estivas, não licenciados	5$000

Item	Valor
10 — Banca de café ou chão ocupado por louças de barro	$400
11 — Banca de ossos	$700
12 — Banca de obras de flandres	1$200
13 — Por volume, portas, caibros, ripas, caixas, malas, esteiras, chapéus de palha e urupemas	$500
14 — Por meio de sola, cada um	$500
15 — Por couro curtido, cada um	$200
16 — Por venda ou troca de animal na feira cada um	2$500
17 — Ancoreta de aguardente ou garrafão, cada um	2$000
18 — Por volume de córda	1$100
19 — Facas, cortadeira, foices, machado, roçadeira e albardas	$700
20 — Por volume de caixão de sal e outros generos não especificados	$600
21 — Por aluguer de 1 litro	$300
22 — Por aluguer de 1 cuia	$600
23 — Por cada caminhão de frutas	9$000
24 — Vendedor de livros ambulantes ou banca na feira	2$200
25 — Joalheiros, com banca	2$200
26 — Joalheiros, sem banca	1$100
27 — Por volume de generos ou produtos não especificados nesta tabela	$600

NOTA — As mercadorias de armazens que forem postas na feira ficarão sujeitas ao pagamento de chão, conforme a sua especie.

TABELA 3.ª
Imposto Predial

Item	Valor
1 — Sobre o valor locativo dos predios urbanos e suburbanos	10%
2 — Sobre o valor locativo dos predios das povoações	10%
3 — Por cada casa de tijôlo e têlha na zona rural do municipio	5$000
4 — Por cada casa de taipa	3$000
5 — Por cada casa de palha	1$500

NOTA — Os predios sem platibandas situados em ruas calçadas pagarão mais 50 % no perimetro urbano e 20 % na zona suburbana e povoação do municipio.

TABELA 4.ª

1.ª parte

Registro de entrada de mercadorias:

Item	Valor
1 — Por automovel ou auto-caminhão por unidade	10$000
2 — Por volume de material de automovel, até 75 quilos	3$000
3 — Por volume de farinha de mandioca, milho, feijão, arroz com casca	$600
4 — Por volume de raspaduras, frutas, raizes leguminosas	1$000
5 — Por volume de arroz pilado, assucar, cordas e urupemas	1$200
7 — Por volume de rédes, mercadorias diversas, ferragens, vidros, até 75 quilos	2$500
8 — Por volume de louças obras, obras de côuro	2$500
9 — Por caixa de gasolina, querosene, oleo mineral ou qualquer especie, sabão, sóda caustica	$600
10 — Volume de tecidos, calçados, miudezas, perfumarias, chapéus, cigarros, medicamentos, drogas, fosforos e charutos	2$500
11 — Por caixa de bebidas alcoolicas	2$000
12 — Por caixa de cerveja	2$000
13 — Por ancorêta de aguardente	2$000
14 — Por volume de carne de xarque, bacalháu, dôce, manteiga, macarrão	2$500
15 — Por caixa de gazosa, agua mineral ou bebida sem alcool	1$500
16 — Por volume de vinagre ou ancorêta	1$100
17 — Por caixa de conserva, confeitos	1$700
18 — Por volume de mercadoria não especificado	2$500
19 — Por barrica de cimento, por unidade	1$700
20 — Por tambor de oleo	3$300
21 — Por volume de taboas, ripas, caibros, pranchas, janelas, malas, chapéus de palha	$600
22 — Por volume de esteira, meio de sola	$600
23 — Por volume de sal	$500
24 — Por volume de goma de mandioca	1$200
25 — Por volume de arame liso ou farpado	1$700
26 — Por caixa de alcool	1$000
27 — Por barril de tinta	3$000
28 — Por maquina de escrever, por unidade	5$000
29 — Por maquina de costura, por unidade	5$000
30 — Por caminhão de frutas	9$000

NOTA: — As mercadorias que excederem de 75 quilos serão cobradas proporcionalmente. Ficam compreendidas nesta tabéla os generos não especificados, que pagarão por volume 1$000. O contribuinte pagará o excesso de cada volume acima mencionado, na proporção de 75 quilos.

2.ª PARTE — Saída de mercadorias

Item	Valor
31 — Por volume de couro de gado e peles diversas	3$000
32 — Por volume de cêra	2$500
33 — Por volume de sóla	2$000
34 — Por volume de rapaduras, farinha, milho, feijão, e outros cereais, sendo produção do municipio	1$500
35 — Sendo de outro municipio	$500
36 — Por volume de caroço de algodão até 75 quilos	$500
37 — Por volume de caroço de oiticica até 75 quilos	$200
38 — Por volume de carne e peixe	1$100
39 — Por cada animal cavalar, vacum, muar, do municipio ou nele refeito	1$200
40 — Por volume de queijo, fumo	2$200
41 — Por volume de pasta de algodão até 75 quilos	$300
42 — Por volume de queijo não especificado	1$000

NOTA: — Os impostos desta tabela não incidirão sôbre as mercadorias em transito. Salvo quando incorporadas.

TABELA 5.ª — GADO ABATIDO

Por cada uma rez abatida para o consumo publico:

Item	Valor
1 — Por cada cabeça de gado bôvino	6$000
2 — Por cada cabeça de suino	3$500
3 — Por cada cabeça de lanigero	$600
4 — Por cada cabeça de caprino	$600

TABELA 6.ª

Aferição

Item	Valor
1 — Por cada balança de estabelecimento, até 25 quilos	5$000
2 — Por cada balança de mais de 25 quilos	10$000
3 — Por cada metro de estabelecimento comercial	5$000
4 — Por peso de estabelecimento comercial	5$000
5 — Por medidas avulsas	1$000

NOTA — Aferição de pêsos e medidas será feita duas vezes no decorrer de cada exercicio, sendo que, cada estabelecimento pagará taxa integral na primeira e metade da taxa na segunda. A primeira aferição será procedida no mês de janeiro e a segunda no mês de junho, em que, igualmente, será feita aferição nos maquinismos de beneficiar algodão. Si um estabelecimento possuir mais de um metro ou balança, pagará a taxa integral de um, e os demais a metade da taxa, salvo quando houver uma balança grande e uma pequena, servindo para ramos de negocios diferentes, que pagarão a taxa integral.

TABELA 7.ª
Taxa de Limpesa Publica

Item	Valor
1 — Por porta ou janela de frente das casas do perimetro urbano cobrar-se-á	1$000

NOTA: — Este imposto é cobrado para a remoção de lixo para fóra da cidade.

TABELA 8.ª

Cemiterio

Item	Valor
1 — Sepultura em cova rasa	2$500
2 — Sepultura em carneiro particular	10$000
3 — Sepultura em caixão	10$000
4 — Sepultura em caixão para criança	5$000

TABELA 9.ª

Patrimonio

Rendas de imoveis pertencentes ao municipio:

Item	Valor
1 — Por dez palmos quadrados, venda ou aforamento perpetuo, no cemiterio publico	100$000

TABELA 10.ª
Imposto sobre veiculo

Item	Valor
1 — Por placa de automovel ou auto-caminhão	40$000
2 — Por placa de carroça ou carro	5$000
3 — Por placa de bicicleta	2$000
4 — Por placa de motocicleta	2$000
5 — Por licença de automovel ou auto-caminhão, sendo de aluguel	40$000
6 — Por licença de automovel ou auto-caminhão ou automovel sendo particular	30$000
7 — Por licença de condutor de automovel ou auto-caminhão	10$000
8 — Por licença de carroça de frete puxada animal	25$000
9 — Por licença de condutôr de motocicléta	10$000
10 — Por licença de bicicleta de aluguel, cada uma	5$000
11 — Por placa de vendedor de leite cada uma	2$000

NOTA — As licenças da presente tabela são pagas até 31 de agôsto, passando o praso pagará com multa de 10%, e, fóra do exercicio findo, 20%. Nesta tabéla estão incluidos os engraxates e ganhadores com direito a placa que pagarão 6$000.

Item	Valor
12 — Cadernêta de chauffeur	60$000
13 — Caderneta, 2.ª via	30$000
14 — Cão de estimação para tê-lo preso, com direito á placa	10$000
15 — Os veiculos licenciados terão matriculas e placas independentes de qualquer outra taxa.	
16 — Certidão de matricula	5$000

Tabela 11 — Imposto territorial

Item	Valor
50% sobre a arrecadação do imposto territorial	6:500$000

Tabela 12

Item	Valor
1 — Por titulo de empregado municipal	5$000
2 — Por licença concedida a empregado municipal	5$000
3 — Registro de qualquer natureza	5$000
4 — Registro de ferro, marca e sinal	10$000
5 — Registro de sinal	5$000
6 — Carta de arrematação	5$000
7 — Por volume de algodão em caroço para ser beneficiado em outro municipio	2$000
8 — Por volume de algodão em pluma, despachado para outro municipio.	

NOTA — Caberá a multa de 50$000 tanto ao comprador como ao vendedor, se retirarem algodão em caroço para outro municipio, sem a respectiva licença da repartição competente.

Tabella 13

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3.º — Ninguem poderá exercer qualquer ramo de comercio sem requerer a respectiva licença á Prefeitura, sob pena de multa calculada na razão da terça parte da cota anual, nunca excedente de 60$000.

Art. 4.º — Quem possuir mais de um estabelecimento da mesma especie e natureza pagará a taxa integral do maior capital e metade de cada um dos outros. Si, porém, os estabelecimentos fôrem de ramos diferentes, ficarão sujeitos á taxa integral de cada um.

Art. 5.º — Os estabelecimentos em grosso que venderem, tambem, a retalho, pagarão a sua taxa integral e metade da primeira classe de retalho e o retalhista que negociar, em grosso, pagará a sua taxa e a metade da 3.ª classe em grosso.

Art. 6.º — Os estabelecimentos constituidos por diferentes ramos de negocios pagarão integralmente a taxa do ramo predominante e a terça parte dos demais.

Art. 7.º — O dono de qualquer estabelecimento, que consentir fazer exposição de artigos de negocio, para comercio temporario ou permanente, é responsavel pelo imposto do expositor.

Art. 8.º — Os impostos de licenças de comercio deverão ser pagos até março, si menores de duzentos mil réis, (200$000), quando maiores de duzentos mil réis, (200$000), poderão ser pagos em duas prestações, sendo a 1.ª em março e a 2.ª até junho.

§ Unico — Os impostos não pagos nos prazos acima ficam sujeitos á multa de seis por cento (6%) dentro de trinta dias; 12% até 60 dias e 30% depois desse prazo.

Art. 9.º — Os proprietarios de maquinismo de descaroçar algodão, coletados pelo respectivo armazem ficam izentos do imposto sobre o maquinismo.

Art. 10 — E' da competencia dos lançadores do imposto predial urbano e suburbano arbitrarem o valor locativo dos predios.

§ 1.º — Quando ocupado pelo proprio dono, quando ocupados por pessoas da familia do proprietario, vençam ou não aluguel.

§ 2.º — Quando não forem exibidos recibos de aluguel ou houver razão para suspeitar de sua legalidade.

Art. 11 — Os predios ocupados pelo proprio dono com domicilio de sua familia, pagarão o imposto na razão da quarta parte, estimando-se o valor locativo como se fosse alugado.

§ unico — Poderá gozar de vantagem do pagamento na razão da quarta parte o proprietario que possuir um unico predio e residir, por circunstancias especiais, em predio alugado, se forem perfeitamente iguais os valores locativos.

Art. 12 — Os predios que não tiverem platibandas na dona urbana pagarão mais de 50% e 20% na zona suburbana.

§ unico — Não estão isentos os predios mobiliados e por qualquer forma ocupados.

Art. 13 — O pagamento do imposto predial na cidade será realizado em cada ano á boca do cofre, sem multa até o mês de julho, em uma só prestação, precedendo edital e com as multas de 6 e 12% dentro de trinta (30) a sessenta (60) dias após aquele prazo; 30% depois dele.

Art. 14 — O arrolamento do imposto predial será renovado em junho para o fim de se conhecerem as alterações verificadas do valor locativo.

Art. 15 — O predio uma vez coletado no primeiro arrolamento pagará o imposto integral de sua coleta, ainda que venha a desalugar-se, salvo se fôr interditado, demolido, para reconstrução ou destruido por incendio.

Art. 16 — Os impostos de entrada de mercadorias devem ser pagos dentro de 5 dias, após o fato da incorporação dentro do municipio, não tendo sido pagos os impostos neste prazo será procedida a cobrança com a multa de 5% dentro de 10 dias, 10% mais decorridos 10 dias. Findo este ultimo prazo, será procedida a cobrança executiva com a multa de 50%.

Art. 17 — O imposto predial rural e das povoações será cobrado nos mêses de junho a setembro. Findo este prazo ficarão sujeitos á multa de 10% dentro do exercicio e 20% nos demais exercicios.

Art. 18 — Nenhuma casa desocupada poderá ser novamente alugada sem que o proprietario remeta a chave á Prefeitura para se verificarem as condições de habitabilidade do predio, sob pena de multa de 20$000.

Art. 19 — Toda a licença para construção de obras caducará com 30 dias, se dentro deste prazo não fôr a obra iniciada e com 60 dias, se iniciada, fôr suspensa por mais deste ultimo prazo.

Art. 20 — Fica o poder executivo municipal autorizado a providenciar sobre nivelamento das calçadas, passar o meio fio, levantar a planta da cidade, determinar o perimetro urbano, frentes e travessas de casas. Arrazamento dos predios arruinados e outros quaisquer que estejam fóra do alinhamento das ruas e bem como retiradas de cercas.

Art. 21 — Os proprietarios dos predios desta cidade e das povoações serão obrigados a caiar os referidos predios entre os mêses de setembro a dezembro de cada ano, sob pena de multa de 20$000 a 50$000.

Art. 22 — Os proprietarios são obrigados a roçar estradas e caminhos em suas propriedades nos mêses de maio a agosto de cada ano.

§ Unico — Os infratores incorrerão em multa de 10$000 a 30$000.

Art. 23 — Os fiscais serão obrigados a rever os pesos e medidas nos dias de feira, multando os mercadores em cujo poder forem encontrados medidas e pesos viciados.

Art. 24 — A cobrança de todos os impostos do presente decreto será feita mediante recibos impressos, numerados e rubricados pelo prefeito ou por quem ele autorizar.

Art. 25 — O prefeito mandará proceder executivamente a cobrança dos impostos do exercicio findo contra o contribuinte em atrazo, contratanto advogado para isso, e com o aumento da lei orçamentaria do exercicio anterior.

Art. 26 — Em caso de contrabando será cobrado o imposto na razão do duplo, podendo ser apreendida a mercadoria por qualquer empregado da Prefeitura, que a remeterá em seguida ao prefeito, se necessario fôr, correndo todas as despesas por conta do dono da mercadoria apreendida.

Art. 27 — E' proibido o ataque de mercadorias nas feiras da cidade e povoações até ás 14 horas, sob pena de multa de 20$000.

Art. 28 — Os proprietarios de firmas comerciais que queiram deixar de negociar, devem pedir a sua baixa, por meio de petição devidamente selada, até o dia 30 de janeiro proximo.

Art. 29 — Serão cobradas, de acôrdo com os orçamentos de 1931, 1932 e 1933 todas as licenças que não estejam especificadas no presente decreto.

Art. 30 — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão exatamente como nele se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Souza, em 28 de dezembro de 1933.

Antonio Pinto de Oliveira, prefeito municipal.
Virgilio Pinto de Aragão, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Decreto n.º 14, de 29 de dezembro de 1933

Orça a receita e fixa a despesa para o exercicio financeiro de 1934.

João Lelis de Luna Freire, prefeito do municipio, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1.º — A despesa do municipio de Taperoá, para o exercicio financeiro de 1934, é fixada na importancia de .. .. 48:900$000 (quarenta e oito contos e novecentos mil réis), a ser distribuida pelas seguintes verbas:

VERBA 1 — PREFEITURA

Discriminação	Parcial	Total
Pessoal:		
Vencimentos do prefeito	6:000$000	
Vencimentos do secretario-tesoureiro	3:600$000	
Vencimentos do fiscal-geral	2:400$000	
Vencimentos de 1 escriturario	1:000$000	
Vencimentos do ajudante de fiscal	1:200$000	
Vencimentos do fiscal de Livramento	1:200$000	
Vencimentos do porteiro	480$000	
Vencimentos do administrador do Cemiterio da Consolação	480$000	
Vencimentos do guarda municipal	480$000	
Material:		
Expediente, publicações, assinatura da "A União" e correspondencia postal e telegráfica	600$000	18:240$000

VERBA 2 — OBRAS PUBLICAS

Discriminação	Parcial	Total
Pessoal:		
Folhas de pagamento (salario)	3:000$000	
Material:		
Aquisições	1:500$000	4:500$000

VERBA 3 — ESTRADAS DE RODAGEM

Discriminação	Parcial	Total
Pessoal:		
Folhas de pagamentos (salarios)	2:500$000	
Material:		
Aquisições	500$000	3:000$000

VERBA 4 — LIMPESA PUBLICA

Discriminação	Parcial	Total
Pessoal:		
Folhas de pagamento (salario)	800$000	
Material:		
Aquisições	100$000	900$000

VERBA 5 — ILUMINAÇAO PUBLICA

Discriminação	Parcial	Total
A' Emprêsa de Luz	7:200$000	7:200$000

VERBA 6 — INSTRUÇAO PUBLICA

Discriminação	Parcial	Total
A'Agencia de Rendas Estaduais, 15% sobre a receita	7:500$000	7:500$000

VERBA 7 — DIVIDA PASSIVA

Discriminação	Parcial	Total
Amortisações	3:000$000	3:000$000

VERBA 8 — DESPESAS DIVERSAS

Expediente do Juri	100$000	
Expediente da Delegacia e asseio	300$000	
Aluguel do predio da Delegacia	360$000	
Aluguel do predio do quartel de Livramento	120$000	
Aquisições de moveis e utensilios para a Prefeitura	1:200$000	
Expediente e asseio da Cadeia	100$000	
Gratificação ao escrivão do Juri	100$000	
Gratificação ao escrivão da Delegacia	480$000	
Ao Hospital de S. Vicente de Paulo	300$000	
Eventuais	1:500$000	4:560$000

RESUMO:

Verba 1 — Prefeitura	18:240$000	
Verba 2 — Obras Publicas	4:500$000	
Verba 3 — Estradas de rodagem	3:000$000	
Verba 4 — Limpesa Publica	900$000	
Verba 5 — Iluminação Publica	7:200$000	
Verba 6 — Instrução Publica	7:500$000	
Verba 7 — Divida Passiva	3:000$000	
Verba 8 — Despesas diversas	4:560$000	48:900$000

Art. 2 — A receita do municipio de Taperoá, para o exercicio financeiro de 1934, é orçada na importancia de 49:000$000 (quarenta e nove contos de réis) que será arrecadada de acôrdo com as tabélas anexas.

RESUMO:

Tabela A — Licenças diversas	10:000$000	
Tabela B — Imposto de feira	10:000$000	
Tabela C — Imposto predial	9:000$000	
Tabela D — Registro de entrada e saida de mercadorias	8:000$000	
Tabela E — Imposto sobre gado abatido	4:000$000	
Tabela F — Aferição de pesos e medidas	250$000	
Tabela G — Taxa de limpesa publica	550$000	
Tabela H — Patrimonio	1:600$000	
Tabela I — Cemiterio da Consolação	800$000	
Tabela J — Imposto sobre veiculos	300$000	
Tabela L — Rendas diversas	1:000$000	
Tabela M Renda e aplicação especial	300$000	
Tabela N — 40% sobre imposto territorial cobrado pelo Estado	2:000$000	
Tabela O — Divida ativa	1:000$000	49:000$000

TABELA — A — LIÇENÇAS

1 — Algodão:	
Comprador de algodão em pluma e em caroço	800$000
Comprador do produto sómente em pluma	600$000
Armazem de compra de algodão em caroço, de 1.ª classe	400$000
Idem de 2.ª classe	300$000
Comprador ambulante de algodão em pluma	250$000
Comprador ambulante de algodão em caroço	150$000
Maquinismo de descaroçar	200$000
2 — Açougue ou talhe de carne na vila	150$000
Idem nas povoações e outros logares	80$000
3 — Agencias de maquinismos ou objétos para venda ou aluguel na vila ou nas povoações	50$000
4 — Advogado, residindo no municipio	70$000
Idem residindo fóra do municipio	90$000
5 — Agrimensor	60$000
6 — Alfaiataria com stock, na vila	40$000
Idem sem stock	30$000
Idem com stock nos povoados	30$000
Idem sem stock	20$000
7 — Assucar:	
Vendedor ambulante	25$000
Vendedor estabelecido na vila	20$000
Idem nas povoações	15$000
8 — Aguardente:	
Enchimento ou distalaria na vila	80$000
Idem nos povoados	50$000
Vendedor a retalho na vila	30$000
Idem nos povoados	20$000
9 — Albardas:	
Fabricante na vila ou povoados	20$000
10 — Agencia:	
De automoveis ou caminhões	200$000
11 — Deposito de materiais para automoveis e caminhões	150$000
12 — Agencia de querozene, gasolina e materiais inflamaveis	200$000
13 — ilhares, até 3 (trêis)	80$000
14 — Barbearias:	
Na vila	30$000
Nos povoados	20$000
Barbeiros ambulantes	20$000
15 — Botequins ou bars, na vila	40$000
Idem nos povoados	30$000
16 — Vendedor ambulante de bebidas inclusive aguardente, por volume	2$000
17 — Comprador de café em polpa ou despolpado	60$000
Vendedor de produto, ambulante, nas feiras	20$000
18 — Pequenos cafés ou caldos de cana	10$000
19 — Calçados:	
Fabricantes	25$000
Oficinas de chinelos e remendos	15$000
Vendedor ambulante	15$000
20 — Cal:	
Fabricante	25$000
Vendedor ambulante	20$000
21 — Couros:	
Armazem de compras	120$000
Comprador ambulante	60$000
22 — Cortume ou salgadeira	20$000
23 — Casa de mercado, na vila	1:000$000
Idem nas povoações	500$000
24 — Carro de boi cada um	15$000
25 — Fabrico de carvão	10$000
26 — Casa de farinha, uma	20$000
27 — Curral para recolher gado em transito ou para negocio no municipio, cada um	20$000
28 — Dentista, com consultorio fixo	60$000
Idem ambulante	50$000
29 — Engenhos:	
A' força motriz	120$000
A' força animal	60$000
Engenho a braço	30$000
30 — Licença de engraxate	5$000
31 — Estabulo	15$000
32 — Para ter cabras de leite	10$000
33 — Mascate de fazenda:	
De municipio	60$000
De outro Municipio	300$000
34 — Fumo:	
Armazem ou deposito	60$000
Vendedor ambulante	20$000
35 — Vendedor de facas de ponta nas feiras	60$000
36 — Fogos de artificios:	
Fabricante	40$000
37 — Vendedor ambulante nas feiras	10$000
38 — Garages:	
De automoveis ou caminhões	40$000
De bicicletas	20$000
39 — Vendedor ambulante de gado vacum, cavalar ou suino	40$000
40 — Hotel ou hospedaria, na vila	30$000
Idem nas povoações	20$000
Pequenas pensões	15$000
41 — Negociante ambulante de joias	50$000
42 — Vendedor ambulante de louças e vidros nas feiras	15$000
43 — Vendedor ambulante de perfumarias e miudesas	50$000
44 — Fabricante ou vendedor ambulante de malas	15$000
45 — Consultorio medico	80$000
46 — Oficina:	
De marcineiro	20$000
De seleiro	25$000
De ourives	20$000
De carpinteiro	10$000
De funileiro	10$000
De ferreiro	10$000
De tanoeiro	10$000
47 — Portas abertas:	
Estabelecimento comercial de 1.ª classe	100$000
Estabelecimento comercial de 2.ª classe	80$000
Estabelecimento comercial de 3.ª classe	60$000
Pequenos estabelecimentos	20$000
48 — Rêdes:	
Fabrica	30$000
Vendedor ambulante	20$000
49 — Farmacia ou drogaria	60$000
50 — Olaria	30$000
51 — Sal:	
Armazem de compra ou deposito	40$000
Vendedor ambulante	20$000
52 — Pintor ou paisagista	20$000
53 — Fotografo	20$000
54 — Padaria de 1.ª classe	50$000
Padaria de 2.ª classe	40$000
55 — Vendedor ambulante de selas, coronas, arreios e outras obras de couro	20$000
56 — Vendedor ambulante de bacalháu, xarque e peixes	20$000
57 — Vendedor ambulante de ferragens e obras de flandre	15$000
58 — Fabricante, vendedor ou reformador de chapéus	15$000
59 — Vendedor ambulante ou retalhista de raspadura	15$000
60 — Vendedor ambulante de massas alimenticias	15$000
61 — Mercador ambulante de cereais nas feiras	10$000
62 — Vendedor ambulante nas feiras de generos não especificados	10$000

Tabela B — Imposto de feira

1 — Cada taboleiro de massas alimenticias	$600
2 — Selas, silhões ou coronas, por unidade	2$500
3 — Madeiras ou obras preparadas	2$500
4 — Cento de ripas	1$500
5 — Loças de barro, por volume	$500
6 — Abanos, esteiras, cordas, vassouras, etc., volume	$500
7 — Vendedor de solas ou artefatos, por feira	1$500
8 — Cereais, assucar, raspadura, côco e peixe, por volume	$600
10 — Fumo, sapatos, ferragens, chocalhos, por volume	2$000
11 — Batatas, gerimú e frutas, por feira	$500
12 — Miudezas, fazendas, ferragens, cada banco	1$500
13 — Gado vacum, cavalar ou muar, por unidade	2$500
14 — Cada volume de aves	$500
15 — Cada volume de ossos de gado, fressuras ou toucinho	$600
16 — Caldo de cana, mel, ou gelada, por feira	$600
17 — Cada ancorêta de aguardente	1$500
18 — Generos não especificados, cada volume	$600
19 — Mercadorias em pequenos volumes, não especificados	$700

Tabela C — Imposto predial

1 — Sobre o valor locativo na vila e povoacões 12%	$
2 — Cada predio rural de tijolo e telha	6$000
3 — Cada predio de taipa coberto de telha	4$000
4 — Cada predio no perimetro urbano cujo quintal não murado fizer frente para as ruas, praças ou travessas, pagará por metro corrente	6$000
5 — Cada predio cujo quintal quando murado fizer frente para as ruas, pagará por metro corrente	3$000
6 — Cada predio que não tiver platibanda, pagará por metro	6$000
7 — Cada predio que não tiver calçada de cimento c 12 palmos pagará por metro	6$000
8 — Os proprietarios de terrenos no perimetro da vila, ocupados por frentes ou alicerces, não continuando com o serviço, pagarão por metro	6$000

Tabela D — Registro de entrada e saida de mercadorias

1 — Algodão em pluma, por volume	1$200
2 — Algodão em caroço por volume até 75 quilos	1$000
3 — Semente de algodão por volume até 75 quilos	$700
4 — Fazendas, miudezas, calçados e peles, volume até 75 quilos	1$200
5 — Chapéus e bonetes por volume até 40 quilos	1$200
6 — Estivas e semente de mamona volume até 75 quilos	$700
7 — Querozene e gazolina, por caixa	$500
8 — Sabão, por caixa de 20 quilos	$400
9 — Assucar e raspadura, por volume até 60 quilos	$500
10 — Frutas, por volume até 75 quilos	$300
11 — Arame liso ou farpado, volume até 75 quilos	$700
12 — Aguardente e alcool, volume até 60 quilos	$700
13 — Drogas e medicamentos, volume até 75 quilos	$600
14 — Enxofre, breu e salitre, volume até 60 quilos	$600
15 — Camas para casal, por unidade	1$200
16 — Camas para solteiro ou criança, por unidade	$700
17 — Café, por volume até 60 quilos	$700
18 — Cimento, por barrica de 180 quilos	2$200
19 — Cimento, por barrica de 90 quilos	1$200
20 — Cimento, barrica de 60 quilos	$700
21 — Cada volume de estopa, até 75 quilos	$800
22 — Cada volume de fio de algodão, até 60 quilos	$700
23 — Cada volume de ferragem até 75 quilos	1$200
24 — Cada barrica de farinha de trigo	2$000
25 — Cada saca de farinha de trigo até 60 quilos	$700
26 — Cada volume de fumo até 75 quilos	$700
26 — Cada volume de fumo até 75 quilos	$700
28 — Material eletrico, por volume até 60 quilos	1$200
29 — Cada lata de fosforo	$700
30 — Rêdes e similares, por volume até 75 quilos	$500
31 — Cada volume de sal, até 75 quilos	$500
32 — Cada volume de sola até 60 quilos	$700
33 — Madeiras ou moveis, por volume ou atado, até 80 quilos	1$200
34 — Vaquetas e couros preparados, volume até 75 quilos	$700
35 — Louças ou vidros, volume até 75 quilos	1$200
36 — Vassouras e artigos similares, volume até 75 quilos	$400
37 — Volume de estivas não especificadas, até 75 quilos	$700
38 — Volumes de produtos industriais não especificados até 75 quilos	1$200

Tabela E — Imposto sobre gado abatido

1 — Gado vacum, de cada rez abatida	4$000
2 — Gado suino, de cada rez abatida	2$500
3 — Gado caprino ou lanigero, cada	$600

Tabela F — Aferição de pesos e medidas

1 — De cada cuia aferida	1$200
2 — De cada litro aferido	$700
3 — De cada peso aferido	$300
4 — De cada metro ou fração aferido	5$500
5 — De cada balança grande aferida	5$500
6 — De cada balança pequena (de balcão)	3$500

Tabela G — Taxa de limpesa publica

1 — De cada casa nas ruas pricipais, sujeita á limpesa publica, por mês	1$500
2 — De cada casa nas demais ruas, por mês	1$000

Tabela H — Patrimonio municipal

1 — De cada lata dagua apanhada no chafariz	$050
2 — De cada banho no chafariz	$100
3 — Arrendamento da vasante do açude publico, braça	1$200
C — De cada balança pequena (de balcão)	3$500
4 — Por carga dagua apanhada no açude publico	$100

Tabela I — Cemiterio da Consolação

1 — Para perpetuar tumulos e mausoléus	100$000
2 — Para perpetuar tumulos simples	50$000
3 — Licenças para abertura de mausoléus para inhumação de crianças	5$000
4 — Licenças para abertura de mausoléus para inhumação e exhumação de adultos	10$000
5 — Inhumação de adultos em cova rasa	5$000
6 — Inhumação de crianças em cova rasa	3$000
7 — Licenças para quaisquer remodelações nos tumulos	2$000
Cemiterios dos povoados	
8 — Para perpetuar tumulos e mausoléus	50$000
9 — Para perpetuar tumulos simples	25$000
10 — Licenças para abertura de mausoléus para inhumação de crianças	5$000
11 — Licenças para abertura de mausoléus para inhumação e exhumação de adultos	10$000
12 — Inhumação de adultos em cova rasa	3$000
13 — Inhumação de crianças em cova rasa	2$000

Tabela J — Imposto sobre veiculos

1 — Automovel de aluguel	70$000
2 — Idem de uso particular	40$000
3 — Caminhões de aluguel ou de serviço comercial	70$000
4 — Caminhão para uso proprio	70$000

Tabela K — Matricula

1 — De cada marca de ferrar gado	5$000
2 — Matricula de engraxate	6$000
3 — Matricula de chauffeur de auto ou caminhão	60$000

Tabela L — Rendas diversas

1 — De cada conhecimento extraido	$100
2 — Carrocel cada dia que funcionar	10$000
3 — De cada botequim em época de festas	6$000
4 — Espetaculo de qualquer especie, por função	10$000
5 — Construção para adquirir chão proprio, metros quadrados, devidamente determinado pelo fiscal	50$000
6 — Multa por infração de posturas	10$000
7 — Cada termo de arrematação	5$000
8 — Titulo de nomeação	5$000
9 — De cada contrato com a Prefeitura	30$000
10 — De cada portaria de licença com remuneração	5$000

Tabela M — Renda e aplicação especial

1 — De cada conhecimento de imposto superior a 5$000, em beneficio do H. S. Vicente de Paulo	$500

Tabela N — Imposto territorial

1 — Quota de 40% sobre o imposto territorial cobrado pelo Estado	2:000$000

Tabela O — Divida ativa

1 — De impostos de exercicios anteriores	1:000$000

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3.º — São intransferiveis e pagas integralmente todas as licenças de impostos sobre comercio ambulante em qualquer tempo em que forem cobradas.

Art. 4.º — Ninguem poderá exercer tais profissões sem que não se ache devidamente licenciado, e os que forem encontrados infringindo este dispositivo ficarão sujeitos ao pagamento da licença e mais a multa de trinta mil réis (30$000).

Art. 5.º — Os compradores de algodão que tiverem maquinismo de beneficia-los ficam isentos do pagamento da licença sobre os ditos maquinismos.

Art. 6.º — Todos os impostos serão pagos diretamente aos fiscais, ao tesoureiro, ao funcionario que para tal fôr designado pelo prefeito.

Art. 7.º — O pagamento dos impostos das tabelas do presente orçamento será regulado em decreto especial, determinando os prazos e as multas pelo não cumprimento de seus dispositivos.

Art. 8.º — Os cereais ficam isentos de imposto de entrada.

Art. 9.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Taperoá, 29 de dezembro de 1933.

João Lelis de Luna Freire,
prefeito.

José da Costa Limeira,
secretario interino.

A AVIAÇÃO E O MOVIMENTO AEREO DA EUROPA PARA A AMERICA DO SUL

(Exclusividade para "A União", de João Pessôa)

O aero-dirigivel "Graf Zepelin" provou, nos ultimos anos, pelas suas numerosas viagens entre a Alemanha e o continente sul-americano que seguindo seu itinerario, sempre pontualmente, ficou provado que o aero-dirigivel **é um meio de transporte e de comunicação seguro, certo e confortavel para as grandes distancias da viação e do trafego universal.** A Empresa de Construção dos aero-dirigiveis do sistema Zepelin, a "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H., Friedrichshafen" tem agora **uma pratica e experiencia de já 25 anos,** ela construiu, no correr destes anos, mais do que 100 aero-dirigiveis. O aero-dirigivel de nome "Graf Zepelin" tem feito, até agora, sem qualquer incidente, o serviço, ha cinco anos, com a tripulação sob o comando do dr. Eckener.

Mais do que 300 viagens para praças importantes, ou sitios ou paisagens belas, investigações em regiões articas, travessias do oceano e viagens redondas, universais, foram o alvo destas viagens. **17 mil pessoas** convenceram-se pelo aproveitamento deste meio de comunicação aerea, da verdade duma passagem vantajosa e agradavel. **Malas e fretes** tambem aproveitaram a rapida comunicação.

Admiravel é o fato que o aero-dirigivel "Graf Zepelin", depois da conclusão dessas imensas carreiras, que representam enorme poder técnico em todos os sentidos ainda se acha no melhor estado, de sorte que o aero-dirigivel depois do termino do seu itinerario do verão deste ano e das suas viagens para a America do Sul, depois da verificação e reparação durante o intervalo do inverno, na primavera do ano que vem, poderá continuar as suas carreiras no serviço Alemanha — Recife — Rio de Janeiro, **em melhor e mais seguro estado técnico.**

Já desde os tempos de antes da guerra trabalha a Empresa Zepelin **em relação mais estreita com a Hamburg — Amerika Linie** que, antes de tudo, cuidará do serviço regular das passagens.

No periodo das carreiras deste ano começou o "Graf Zepelin" as suas viagens, todos os quinze dias, em Friedrichshafen (Porto de Frederico, uma cidade ao Lago de Constança, no sul da Alemanha), para onde a "Deutsche Luft Hansa" (Hansa Aerea Alemã) mantem um serviço aereo anexo (por aviões) para mala e passageiros, partindo o "Graf Zepelin" de Friedrichshafen sempre nos sabados á noite. **O curso da viagem** depende sempre do tempo. Para ter a bordo do aero-dirigivel sempre uma bôa orientação sobre o tempo, dá o observatorio maritimo em Hamburgo ao dirigivel, a curtos intervalos, por meio de radio-telegrafia, informações telegraficas sobre a situação e as circunstancias atmosfericas. O curso em geral é: sobre o vale Rodano, costas sul-orientais francêsa e espanhola, via Gibraltar e as Ilhas do Cabo Verde, para Pernambuco.

Os passageiros rapidamente se acomodam nos seus camarotes e sentem-se no salão habitavel como em casa. Particularmente agradavel é tambem o acharem os passageiros nos quartos dos lavatorios sempre á disposição agua corrente, quente e fria.

Depois de três dias de viagem alcança-se o continente sul-americano, fazendo um **entre-desembarque em Recife**. Durante o tempo da amarração ao mastro da ancoragem, de cerca de 12 horas, toma-se novos enchimentos de gaz e combustiveis etc. para os motores. Os passageiros mudam, segundo o seu destino de viagem e novos passageiros entram. Depois parte o aero-dirigivel novamente, para cerca de 20 horas chegar no seu **destino final Rio de Janeiro.** Depois duma curta demora começa a partida do regresso, tambem com entre-desembarque no Recife e segundo fôr necessario, tam-

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Quinta-feira, 18 de janeiro de 1934 | NUMERO 13

SEU UNICO AMÔR

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL Exclusividade do Estado da Paraiba para "A União"

Conto de DEABREU

— Mamãe chorou ?

— De alegria, minha filha. Você tambem chorou e chorou de alegria, não foi ?

—Como você, de alegria.

Sobre o leito, um vestido de noiva. No quarto, quinquilharias tristes de gosto "parvenu" e, emoldurados na janela, uma fronde de arvore, um sorriso de céo e um sorriso de sol.

— A casa está pronta para o casamento. Quero ver você alegre no seu ultimo dia de solteira. Mandei reconferir a lista dos convidados. Antonieta diz que não falta ninguem. Não se esqueceu de nenhum amigo, Maria Lina ?

— De um. Ele não viria.

— Alexandre ?

— Alexandre.

— Você fez mal, muito mal. Sua ausencia pode provocar comentarios.

— Mas... ha onze meses ele não nos visita e nunca nos olha quando nos encontra na rua.

— Não tem importancia. Em seu logar, eu o convidaria. Seria uma distinção e fechariamos muita boca maldizente, a de Clara Gomes, uma por exemplo. Não me ouve ?

Maria Lina não ouvia. Revia mentalmente Clara Gomes, uma viuvinha linda que andava em todas as linguas maldizentes da cidade e no desejo de todos os homens. Pequenina, linda, seios de adolecente aflorando no busto de efebo, Clara Gomes era, para todo o mundo, a amante predileta de Alexandre, mas Maria Lina sabia que ele não a amava. Tinha-a como tinha muitas outras, para não ser impolido com as que o queriam.

A senhora Muniz falava. A filha, imovel, continuava a não ouvir.

— Não me ouve ?

— Ouço-a, mamãe.

— E' preciso que você convide Alexandre. Vou telefonar para a casa dele.

Maria Lina girou o anel de noivado e com a mesma doçura na voz:

— Mamãe, você convidou Carlos Parreiras para seu casamento ?

Aqueles olhos que a idade cançara, encheram-se dagua e a senhora Muniz voltou-se num movimento brusco que o seu corpo desconhecia.

— Não sei o que carrega a sua pergunta: ingenuidade ou veneno ?

— Você sabe que não carrega nada disso. Apenas, vontade de saber. Como eu, você foi forçada a casar-se com um homem a quem não amava. Como eu, você amava um outro. Si lhe disserem hoje que se casou por dinheiro, você se espantará. A velhice faz tudo e os velhos não comprendem nos moços certas dôres sentidas por eles proprios na mocidade.

Recomeçou a girar o anel de noivado. A senhora Muniz abaixara a cabeça sem responder.

Ao sol, lá fora, uma cigarra punha na manhã paulistana a melancolia sem palavras de tarde sertaneja.

— Mamãe...

— Que é, Maria Lina ?

— Mamãe, por que é que os pais não veem nos filhos as angustias que eles tiveram na mocidade ?

E como a senhora Muniz não respondesse, ela continuou:

— Eu vou para esse casamento e nem sei mesmo porque vou. Talvez, por uma vingança triste e sem razão. Você falou-me em joias, em viagens á Europa. **Falou como vovó lhe falou** ha 22 anos. Papai falou-me em milhares de contos, em cafezais sem conta, em pretigio financeiro. **Falou** como vovo lhe folou ha vinte e dois anos. Ninguem falou, porem, da possibilidade de um afeto entre nós dois. Só faltou uma exibição de minha nudez para ele: "Bons dentes, seios pequenos, quadris pontudos de volutuosa, carne dura, pele incomparavel, sem manchas e sicatrizes e um otimo atestado medico de saude."

Acariciou docimente a nuca e recomeçou:

— Si eu soubesse que Alexandre me quer, esse casamento não se realizaria. Si depois de casada souber que ele ainda me quer, irei para ele.

— Maria Lina !

— Sua exclamação é inutil, mamãe. A sociedade que a senhora teme é-me indiferente. Aprendi a olha-la com Alexandre, sem odios, sem afetos, mas com a vaga simpatia que a gente sente pelos marionetes do Jardim da Luz. Não será a sociedade, e o meu marido, e os cafezais do meu marido, que irão criar uma barreira, ainda que fragilima, quando Alexandre me disser "vem".

Andou pelo quarto. Concertou o laço dos cabelos de uma boneca alemã e continuou como si estivesse falando sozinha:

— Ignoro o que aconteceu. Talvez ele não me ame ou pense — naturalmente, tem certeza agora—que eu não o ame. E como é bom e não me quis intediar com uma insistencia que julgava inutil, retirou-se. Mas... por que não me comprimenta ? Em que lhe teria magoado eu ? Que passasse por mamãe e papai como si êles não existissem, está certo. Eles sempre foram seus inimigos. Sempre tentaram por misterios maus em sua vida, mas... eu ! que lhe fiz eu ? Sempre fui sua amiga. Sempre foi meu amigo. Dizia-me cousas que não divia dizer com certeza ás outras mulheres. Não eram cousas de amor, mas eu sentia amor dentro délas. E era bom... era bom... Que tontice ! Ele não me ama, não me ama, nunca me amou. Si me amasse, teria dito, era tão facil... Mamãe você não sabe dele ?

— Sei, como você que ele voltou a S. Paulo. Sei tambem que ele deve viajar para a Europa por esses dias. Deram-lhe um almoço intimo, de despedida. Soube pelo Carlos e pelos jornais

— Que é que Carlos pensa dele, mamãe ?

— Pensa que é um homem como todos e que gosta das mulheres como poucos. Um pouco leviano, um pouco....

— Carlos pensa assim, mamãe ?

— Não me disse bem isso, minha filha, mas...

— Compreendo. Carlos não lhe disse nada disso. Você e papai, de alguns mesês para cá, nunca se esquecem de alguma cousa má para ele. Você insinuou que ele tomava cocaina como qualquer desses meninotes imbecis de nossa sociedade. Papai disse até que ele era assassino... Mamãe, Carlos Parreiras, ha vinte e dois anos, devia ter merecido essas atenções de parte de vovô e de vovó. Com uma diferença: você acreditou pela fortuna de papai. Eu... quer acreditasse, quer não acreditasse, não mudaria nunca. Ele é sempre o mesmo Alexandre, meu dono, meu senhor, meu... meu unico amor. Carlos não sabe alguma cousa dele em relação a mim ?

— Carlos não sabe. Afirmou mesmo que...

— Que...

— ... que éle nunca fala em questões sentimentáis. Ele pensa... eu penso que Alexandre nunca se interessou por você.

— Eu nada lhe fiz para éle desaparecer assim. Ausentou-se bruscamente. Deixou mesmo de me comprimentar. Entretanto, na ultima noite em que esteve aqui, aquela noite de fevereiro, eu tive a esperança de que éle voltasse depressa, mais depressa doque de costume.

— Esquesitice do genio déle. Não compreendo mesmo como nos visitou durante tanto tempo. Você nunca notou sua esquesitice ?

— Notei apenas que éle nunca se mascarava como as gentes da nossa sociedade. Era simples, franco, bom, sobre tudo bom. Notei tambem que éle sofria. Depois que éle se foi procurei falar-lhe duas vezes. Evitou-me a primeira. Fui mesmo ao seu apartamento.

— Maria Lina !

— Guardemos os preconceitos para a hora do casamento, mamãe. Pode crer que precisarei déles nessa hora. Não se trata de saber si eu divia ou não divia ir. Fui. Eis tudo. Era a minha felicidade que estava em jogo, meu inferno talvez e alguma cousa maior que a felicidade eo inferno, meu amor, meu unico amor !

— Encontrou-o ?

— oh ! Si o encrontrasse não estaria aqui para me casar com as fazendas de café. Fui disposta a ser dêle ser dele contra tudo e contra todos, principalmente contra êle proprio. Encontrei Ralph, o seu velho criado. Mandou-me entrar e esperar. Esperei duas horas na biblioteca. Bateram a campanhia. Julguei que era êle e pensei que ia morrer de emoção. Era uma mulrer bonita. Sentou-se ao meu lado, apanhou uma revista e ficou esperando tambem. Retirei-me.

—Ralph não a reconheceu ?

— Não. Nem siquer me olhou. Pensou naturalmente que eu fosse igual a outra que veio depois. E eu era menos, muito menos, porque a outra ficou.

A criada veio anunciar uma visita. Desceram. Era Clara Gomes, a viuvinha de olhos cor dos seus cafezais da noroeste. Clara Gomes foi dizendo sem preambulos e sem tirar os olhos de Maria Lina:

— Sabe, amor, que vi agora na estação ? Alexandre, que partiu no especial do "Conte Verde" e o sr. Parreiras que foi ao seu bota-fóra. Não sabia que ele ia viajar...

Carlos Parreiras acabava de entrar na sala.

— Estava contando, sr. Parreiras, tê-lo visto na estacão no bota-fóra de Alexandre. Não sabia que êle ia viajar.

— Embarcou hoje á noite, no "Conte Verde".

A palestra, variando sobre o casamento de Maria Lina, á tarde, morreu lentamente. A viuvinha de olhos cor de cafézais despediu-se prometendo voltar para o almoço.

A senhora Muniz evitando que a filha se adiantasse perguntou a Carlos si Alexandre ia dar um novo passeio á Europa.

— Não, minha amiga. Não é um simples passeio. Ele vendeu tudo o que possuia aqui, inclusive a menina dos seus olhos, a velha e decorativa fazenda de Santo Alexandre. Vai para não mais voltar, mas so na estação vim a saber disso. Você está chorando, Maria Lina ?

— Estou, Carlos...

— Mas... então é verdade que gosta déle ? E eu que acabei de dizer a Alexandre que você não escondia a alegria pelo seu casamento !

— Você fez bem, Carlos. Eu não era nada para éle.

Carlos olhou mãe e filha com sombras de irritação raras nêle.

— Não compreendo o porque dessa comedia. Você sabe, e bem, que êle sempre gostou de você e que se foi embora por sua causa.

Ela saltou da cadeira, desorientada, e desmanchando o nó da gravata do seu amigo:

— É verdade, Carlos ? Diga, Carlos ? Não me olhe assim, Carlos !

— Mas... eu não compreendo, Maria Lina. Por que mandou seu pai responder negativamente a carta dele ?

— A carta déle...

Aquietou-se no meio do salão, boquiaberta, tonta.

— Acarta déle...

A senhora Muniz quis intervir e, nesse gesto, Maria Lina compreendeu tudo.

Teve um riso doido e com voz estranha, fria, voz que os seus proprios ouvidos desconheciam:

— Roubaram-me sua carta, responderam-lhe em meu nome.

Nunca pensei que houvesse gente capaz de descer a tanto, pai e mãe tão miseraveis, mas...

Quando Carlos Parreiras ensaiou um gesto para acalma-la, éla havia desaparecido. Segundos depois, ouvindo o ruido do motor do auto movel no parque, éle compreendeu tudo: Santos, Alexandre, a explicação.

E predendo a senhora Muniz que se precipitara para deter a filha:

— Não Mariana, nunca pensei que você fizesse um papel tão miseravel, mas não impeça agora um gesto que você não teve coragem de fazer ha vinte e dois anos.

Ela, vencida, abaixou a cabeça para esconder as lagrimas.

— Tem razão, Carlos. Fui vencida e estou contente. Alexandre é para éla o que você é para mim: o unico amor...

—

O automovel de Maria Lina, numa curva violenta e doida ganhou o asfalto eternamente esburacado da Avenida Paulista. Perto do Trianon avermelhava uma bomba. E a realidade bateu no seu tumulto interior na lembrança da nessidade de gazolina e de não haver trazido dinheiro.

Fez uma curva violenta e encostou o carro no meio fio.

— Encha o tanque, depressa ! Pago depois.

O homem da bomba sorriu amavel: era uma de suas melhores freguezas.

Emquanto a gasolina jorrava no tanque, diminuia o seu tumulto interior, transformando-se em paizagens do Caminho do Mar desfilando na vertigem do seu carro de corrida a caminho de Santos, a caminho de Alexandre e do amor.

— Bom dia, d. Maria Lina, está dando o seu ultimo passeio de solteira ?

Era um dos convidados para o casamento, um vago conhecimento de familia, um vaguissimo senhor Lopes que éla sabia ser pai de Marion, uma loirinha intoleravel que trabalhara inutilmente durante dois anos na conquista dos cafezáis do seu ex-futuro marido.

—Marion teve um sonho engraçado, d. Maria Lina. E o mais engraçado é que ela jura que ele vai dar certo. Sabe o que é ? Que o seu casamento com o sr. Leopoldo não se realisa.

Maria Lina viu em sua frente a figura sargastica e intoleravel de Marion, viu-a senhora dos cafezáis que iam ser seus, viu-a dona do grade palacete de Higienopolis, viu-a pompeando no corso emigrante da Avenida a insolencia da Royce que ia ser sua. Uma vertigem fez uma pirueta no seu cerebro. E, sem saber porque, convidou o vaguissimo senhor Lopes para o almoço. Ele aceitou. Subiu. E o auto rodou na manhã clara, faiscando todos os seus metais, a caminho de casa.

—

Oito dias mais tarde, no chá mal servido do Mapin, porque se falassem de mulheres que só amam uma vez, Carlos Parreiras — olhando o namoro de Maria Lina e seu marido, sentados ao seu lado, disse a senhora Muniz:

— O unico amor de mulher, minha amiga é bem menor para éla do que uma frase banal de um anonimo qualquer, de um vaguissimo senhor Lopes encontrado na rua.

E o dono das fazendas e de Maria Lina perguntou a sua mais recente propriedade:

— O seu não é assim, não é, meu amor ?

Éla olhava para o marido e disse alto, mas para si propria.

— Sim, menor no unico amor, no grande amor, no todo amor...

Ele riu sem compreender, como todos os maridos.

Olhando o desencanto e a tristeza de Carlos Parreiras, a senhora Muniz teve vergonha da filha e de si propria e poz, num pequenino sorriso, uma grande vontade de chorar.

—

Naquéla tarde, á mesma hora, debaixo de outros céos, no tombadilho do "Conte Verde", a mulher de um diplomata dos Soviets dizia a Alexandre:

— Anatole France não tinha razão. Nós, as mulheres, é que "pomos o infinito no amor".

E num sorriso, dando o braço a uma amiga que passava:

— "Ce n'est pas faute des hommes... N'est ce pas ?"

Debruçado na amurada, alma longe e olhos na tarde triste, Alexandre pensou com angustia que era bem possivel que France não tivesse razão.

---

bem em Sevilha, na Espanha. Passageiros que teem urgencia contam á sua disposição o avião da carreira aerea anexa do Sindicato Condor, que tambem leva sua mala e que, com alguns entre-desembarques, imediatamente faz carreira via Porto-Alegre e Montevidéu para Buenos-Aires.

O despacho da mala pelo aero-dirigivel "Graf Zepelin" fez ultimamente um "record universal" pela chegada da mala em Buenos-Aires, pois a mala expedida na Alemanha, chegou depois do correr de 5 dias, já antes do meio dia do quinto dia, ás mãos dos recebedores em Buenos-Aires. A comunicação mais rapida do correio-aereo nesta mesma carreira, necessitava, até agora, quasi do tempo duplo.

O ano que vem trará um grande melhoramento no movimento aereo Alemanha — America do Sul, visto que o governo brasileiro, duma maneira perspicaz e grandiosa possibilitou a canstrução do grande **"hall" para o aero-dirigivel "Graf Zepelin no Rio de Janeiro. E' o merito do Governo brasileiro** e, portanto, devemos muito reconhecer que ele, pela construção do "hall" deu ao movimento aereo esta nova base fixa.

Nesta relação certamente ha o interesse de dizer-se que a obra de construção do **novo aero-dirigivel L Z 129** está a terminar. Este aero-dirigivel terá um conteúdo de 200.000 metros cubicos de gaz, portanto o duplo do "Graf Zepelin", terá maior velocidade e lugares para **50 passageiros**, capacidade para 8 toneladas de bagagem e mala e para 10 toneladas de agua para beber e outros fins. Os passageiros teem fóra de seus camarotes á disposição uma grande sala de jantar, salão, gabinete de leitura, banhos e como a ultima novidade num aerostato, tambem um gabinete de fumar. Haverá, portanto, todas as **comodidades e acomodações**, tudo com a mais completa e a **maior segurança, neste novo aero-dirigivel.**

Vêmos, portanto, que o primeiro movimento aereo regular sobre o oceano, não só inteira — e completamente provou a sua indubitavel segurança, porém que o trafico aereo terá um futuro extremamente **cheio de esperanças** e, certamente, se tornará sempre mais perfeito.

Os Estados Sul-Americanos podem orgulhar-se que a **primeira comunicação aerea regular do mundo** se dirigiu ao continente Sul-Americano. Esperamos que este movimento aereo será util e propicio ás nações que são ligadas pela cuja carreira.

COMO SERÃO DIVULGADAS AS ESTATISTICAS EDUCACIONAIS DE 1932

(Comunicado da Diretoria Geral de Informações, Estatistica e Divulgação, do Ministério da Educação e Saúde Publica)

O Convênio Estatístico de 20 de dezembro de 1931, determinou que as estatisticas educacionais da Republica fôssem divulgadas regularmente e de maneira que os resultados de cada ano estivessem publicados pelo Diario Oficial até 3 de setembro do ano seguinte (cláusula XVI).

A estatística de 1932, porém, sendo a primeira que se organizou segundo os padrões de um regime que o Covênio estabeleceu, não se poude levantar com perfeita moraliadde, já devido a ocasionais motivos de fôrça maior, ligados á situação geral do país, já porque ás repartições por ela responsaveis foi preciso um esfôrço demorado e extenso de adaptação aos seus nóvos encargos. E daí decorrêu que até a presente data não fóram fornecidas integralmente as contribuicões de varios Estados, a sabêr, Paraiba, Alagôas, Baia, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, mesmo não se aludindo a certos elementos que os inqueritos de algumas unidades da Federacão, devido a circunstancias fortuitas, deixaram de abrangêr quanto a 1932, como por exemplo os do ensino municipal em Minas e os do ensino particular nêsse mesmo Estado e na Baía.

Providencias fóram tomadas no entanto, para que se concluisse ainda êste ano ao menos um resumo bastante expressivo da estatistica de 1932, uma vez preenchidas, quanto ao ensino primário, com o auxilio de computos anteriôres mais recentes, as lacunas que as contribuições estaduais não puderam evitar.

Este resumo consta de três partes das quais a primeira será publicada pélo Diario Oficial, dentro de poucos dias.

Refere-se éla ao ensino primário geral no Brasil no referido ano de1932, constituindo-a seis séries de tabelas, das quais as quatro primeiras dedicadas ao "ensino comum", a quinta ao "ensino supletivo" e a sexta ao englobamento geral dos dados.

Das quatro séries que teem por objéto o ensino comum, as duas primeiras se ocupam do ensino pré-primario (o maternal e o infantil separadamente), a terceira do ensino fundamental, e a quarta, do ensino complementar.

As seis series teem organização homogênea abrangendo cada uma cinco tabélas, em que se computam respectivamente:

—as unidades escolares (escolas unididáticas, de um lado, e do outro, cursos em estabelecimentos pluridi dáticos);

—o côrpo docente;

— a matricula geral;

— a frequencia média anual;

— as conclusões de curso.

O estudo dêsses aspéctos da organização e do movimento escolares está feito de maneira que os dados de cada uma das Unidades da Federação e os do Brasil são apresentados não sómente no seu total, mas ainda discriminando o que se refere ao ensino publico e ao particular, e com a diferenciação, naquêle, da sua triplice modalidade — federal, estadual ou territorial e municipal. As unidades escolares, porém em cada uma das dependencias administrativas e no totál, ainda se distribuem em três categorias confórme se destinem ao sexo masculino, ao feminino ou a ambos os sexos. E os demais elementos estatísticos objéto de estudo — o professôrado, a matricula, a frequencia e as conclusões de curso — se desdobram tambêm segundo os sexos.

Em seguida a este primeiro trabalho se divulgarão as outras duas síntesses já concluidas da estatistica educacional de 1932, a sabêr: uma, discriminando o movimento didático do Brasil segundo o quadro compléto da classificação do ensino, sem cogitar porém, da distribuição regional; outra, apresentando êsses mêsmos resultados segundo as unidades da Federação, mas destacadamente apenas para as categorias fundamentais da aludida classificação. Em um e outro dêsses trabalhos, entretanto, serão os algarismos desdobrados segundo as diferenciações atinentes ao sexo e á dependencia administrativa, destacando ainda o ensino *livre* do ensino *oficial* ou *oficializado*.

Divulgados que sejam tais resumos no Diario Oficial, e verificando-se não ser possivel o rapido preparo do volume especial dedicado a toda a estatistica do ensino primário, recorrer-se-á ao mesmo meio de publicidade para as suas primeiras partes do referido volume.

A primeira délas, que é um conjunto preliminar de séte tabélas, estuda a "organização escolar", abordando os seguintes assuntos:

— estabelecimentos escolares;

— pessoal escolar;

— aparelhamento escolar; e

— instituições escolares.

A segunda, que é a parte geral do estudo da "organização didatica e movimento escolar", desenvolve-se em dezessete quadros, distribuidos em grupos, em que são feitas paralelamente todas as classificações a que se prestam os dados da estatistica abordando os varios temas fundamentais do inquerito, que assim se podem sucintamente referir:

— escolas ou cursos;

— classes organizadas;

— côrpo docente;

— matricula geral;

— matricula efetiva;

— frequencia média;

— promoções; e

— conclusões de curso.

Quanto aos conjuntos tabulares mais detalhados, tanto da estatistica geral do ensino, como especialmente da parte relativa ao ensino primario geral, a sua divulgação, na hipotese formulada, se fará pélo Anuario do Ministério da Educação, ficando assim integralmente satisfeitos — embora com algum atrazo, que os esforços do Ministério da Educação não puderam evitar — os obejetivos do Convênio Estatistico de 1931 no que se refere ás estastiticas educacionais brasileiras do ano de 1932.

Em próximo comunicado será iniciado o comentário dos resultados definitivos das estatisticas em aprêço.

AVISO

Maria L. G. de Sá avisa ás pessôas interessadas em aprender decoração em bôlos, que se acham abertas as inscrições até o dia 25 do corrente. — Avenida General Osorio, 164.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUZA

DECRETO N.° 48, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1933.

Regula o horario do trabalho dos empregados do comercio, industria e estabelece o descanço obrigatorio dos barbeiros aos domingos.

O bel. Antonio Pinto de Oliveira, prefeito municipal de Souza, por nomeação do Interventor Federal neste Estado, uzando das atribuições que lhe confere a lei etc. Em cumprimento ao que dispõe o decreto n. 21.186, de 22 de março de 1932, do Govêrno Provisorio da Republica, que institue o horario de trabalho para empregados do comercio e industrias nacionais, e atendendo á solicitação coletiva da classe de barbeiros desta cidade,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica estabelecido para os empregados do comercio e industria neste municipio, o horario de trabalho durante 8 horas por dia, com excepção do sabado na cidade e segunda-feira nos povoados, em virtude das feiras, bem assim o descanço obrigatorio para os barbeiros aos domingos.

§ unico — Para resalva dos direitos ao empregado, o proprietario do estabelecimento, fica obrigado a recompensar o excesso de trabalho a seu empregado, tendo por base o salario hora, ou conforme convenção entre ambos, de acôrdo com o paragrafo unico do art. 5.° do decreto n. 21.186, de 22 de março de 1932, do Govêrno Provisorio da Republica.

Art. 2.° — Entrará em vigôr a execução do presente decreto, 6 dias depois de sua publicação, e estabelecida a multa de 20$000 e na reincidencia o dobro, para os infratores de seus dispositivos.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinête da Prefeitura Municipal, em 13 de dezembro de 1933.

Antonio Pinto de Oliveira, prefeito municipal.

Virgilio Pinto de Aragão, secretario.

PIANO E BANDOLIM — Leciona em domicilios Ester Holmes Pedrosa, Avenida Almeida Barrêto, 641.